



Handwritten initials and signature in blue ink.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

ATA N.º 02/202

----- Aos catorze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia de Freguesia de Algueirão Mem Martins, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, n.º 2, reunião n.º 1, nas instalações do Mem Martins Sport Clube sitas no Largo Rossio da Fonte, n.º 6 Mem Martins. -----

ESTIVERAM PRESENTES: -----

OS MEMBROS DA MESA: -----

A Presidente, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS). -----

O 1.º Secretário, Sr. Paulo Alexandre Pereira de Carvalho (PS). -----

O 2.º Secretário, Sr. João Miguel Estevão Ricardo Bernardo (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA (PS): -----

O Vogal, Sr. José Marque Branco (PS). -----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS). -----

A Vogal, Sra. Palmira da Conceição Santos Pereira (PS). -----

O Vogal, Sr. Alexandre Filipe Batista Figueiredo (PS). -----

A Vogal, Sra. Ana Cristina de Sousa de Andrade Rodrigues (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

A Vogal, Sra. Margarida Maria Amaral de Brito dos Santos e Silva (PSD). -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD). -----

A Vogal, Sra. Inês Couto Rodrigues Pereira (PSD). -----

A Vogal, Sra. Isabel Sofia Mota Fonseca Cardoso (INDEPENDENTE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO POPULAR (CDS-PP): -----

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Marques Gaspar (CDS-PP). -----

A Vogal, Sra. Ana Paula Serra Rodrigues Vieira (CDS-PP). -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

OS MEMBROS DA BANCADA, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PCP-PEV): -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU). -----

A Vogal, Sra. Maria João Barbosa Lopes Correia (CDU). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, CHEGA (CH): -----

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Alves Coelho (CH). -----

A Vogal, Sra. Ângela Maria Flores Melo Vieira (CH). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, BLOCO DE ESQUERDA (BE): -----

A Vogal, Sra. Helena Margarida Amaral Grilo (BE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN): -----

O Vogal, Sr. Nuno Miguel Fragoso Ribeiro (PAN). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, INICIATIVA LIBERAL (IL): -----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL). -----

O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA, FEZ-SE REPRESENTAR PELOS SEGUINTE MEMBROS: -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário. -----

A Vogal, Sra. Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo. -----

O Vogal, Sr. Ricardo Jorge Gomes do Nascimento. -----

A Vogal, Sra. Cristina Alexandra Pereira Trony. -----

O Vogal, Sr. Hugo Lopes dos Santos. -----

O Vogal, Sr. Nuno Pedro Bernardo Miguel. -----

ESTIVERAM AUSENTES:

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA (PS): -----

O Vogal, Sr. Lino Manuel da Silva Pereira (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

O Vogal, Sr. Bruno Faivre dos Santos Lopes (PSD). -----



fcs

Sb

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

OS MEMBROS DA BANCADA, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PCP-PEV): -----

A Vogal, Sra. Amália Rosa Rato Alfaface Santos (INDEPENDENTE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, BLOCO DE ESQUERDA (BE): -----

A Vogal, Sra. Maria Filomena Cabrita Galvão (BE). -----

----- A reunião foi secretariada pela funcionária, Sra. Isabel Maria Pereira Macedo Santos. -----

----- Às vinte e uma horas, verificada a existência de quórum, a **PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu início à reunião, agradecendo à direção do Mem Martins Sport Clube, a cedência das instalações para a realização da assembleia de Freguesia. -----

----- **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA:** -----

----- A **PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu a palavra ao 2º Secretário, Sr. João Miguel Estevão Ricardo Bernardo (PS), para proceder à leitura da correspondência dirigida à Mesa. -----

- Carta subscrita por Paulo Carlos Pereira Ferreira, vogal da bancada do Chega, datada de 19/05/2022, a rescindir ao cargo de vogal da Assembleia de Freguesia. -----

- Email subscrito por Maria da Encarnação Horta Tavares, vogal da bancada do Partido Socialista, datado de 09/06/2022, a renunciar o mandato com efeitos imediatos. -----

- Email subscrito por Paulo Jorge Farinha Cardoso, vogal da bancada do Chega, datado de 24/05/2022, a renunciar o mandato com efeitos imediatos. -----

- Email subscrito por Vera Soraia Pinto de Campos Nunes Luís, de 26/05/2022, a informar que por motivos pessoais não pode tomar posse da função de vogal pelo Partido Chega. -----

- Email subscrito por José Manuel Rosa Mendes, de 31/05/2022 a informar que por motivos pessoais não pode tomar posse da função de vogal pelo Partido Chega. -----

Handwritten initials and a small logo in the top left corner.



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

- Email subscrito por Alexandra Santos – Apoio ao Gabinete do Vereador Nuno Afonso, de 30/05/2022 a informar que na sequência de renúncia de mandato do Sr. José Mendes, indicam o vogal imediatamente a seguir na lista. -----
- Email subscrito por Alexandra Santos - Apoio ao Gabinete do Vereador Nuno Afonso, de 26/05/2022 a informar que os autarcas representantes do Partido Chega, Paulo Carlos Ferreira e Paulo Cardoso, serão substituídos pelos autarcas a seguir na lista apresentada a eleições, Ângela Maria Flores Melo Vieira e Paulo Jorge Alves Coelho. -----
- Email subscrito por Paulo Jorge Alves Coelho, datado de 26/05/2022, a mostrar disponibilidade para tomar posse como vogal pelo Partido Chega. -----
- Requerimento subscrito pela bancada do PSD e bancada do CDS, para que o relatório de avaliação do grau de observância do direito de oposição relativo ao ano 2021, seja objeto de discussão pública em plenário de Assembleia de Freguesia. -----
----- A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD), informou que este requerimento já havia sido lido na sessão de 29 de abril. -----
- Email subscrito pelo Secretário Coordenador do PS, Algueirão-Mem Martins a informar do pedido de substituição do Vogal, Carlos Alberto Ramos (PS) por motivos de ordem pessoal na sessão da assembleia ordinária de 14/06/2022. -----
- Email subscrito pelo Secretário Coordenador do PS, Algueirão-Mem Martins a informar do pedido de substituição do Vogal, Lino Manuel da Silva Pereira (PS) por motivos de ordem pessoal na assembleia ordinária de 14/06/2022. -----
- Email subscrito por Bruno Faivre dos Santos Lopes (PSD), datado de 14/06/2022 a solicitar a sua substituição por impossibilidade de presença na reunião. -----
- Email subscrito por Amália Rosa Rato Alface Santos (INDEPENDENTE), datado de 09/06/2022, a informar que não pode estar presente na assembleia de 14/06/2022 por motivos de ordem pessoal e sua substituição por Maria João Barbosa Lopes Correia. -----
- Email de Maria Filomena Cabrita Galvão (BE), datado de 02/06/2022 a informar a sua não



yes
10
#

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

comparência à sessão de 14/06/2022 por motivos pessoais e sua substituição por Helena Margarida Amaral Grilo -----

----- PERIODO PARA O PÚBLICO: -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),**
deu a palavra ao público presente, para se pronunciar. -----

Sr. Jesse Gama, que havia demonstrado intenção, via email datado de 10/06 de participar neste período não compareceu. -----

Sr. João Domingos Batalha, tema: assuntos da Freguesia: -----

"... relativamente aos canteiros da ribeira, sou o dono senão não havia ali nada, tomo conta há mais de seis anos. Fui funcionário da Câmara Municipal de Sintra, dirigente sindical. Estou triste com o concelho de Sintra. Onde está um jardim capaz, nesta freguesia tão grande, já teve mais de cinco reuniões com o Sr. Presidente, só queria que ele aparecesse por lá, se aqui estivesse, eu dizia-lhe..." -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),**
deixou a nota: *"o público deve participar nas assembleias, mas deve ter em atenção a forma como fala e a linguagem proferida dentro da assembleia"*. -----

Sr. Pedro Silva, tema: agradecimento público: -----

Saudações *"...estou aqui em representação da comissão organizadora da primeira marcha de orgulho LGBTQ+ de Sintra, quero fazer um agradecimento público e agradecer o apoio da Junta de Freguesia pelo hastear da bandeira na sua sede no passado dia nove e a presença por parte da Junta de Freguesia do vogal da comunicação e do Presidente da junta na conversa sobre bullying, preconceito, integrado na semana empoderamento juvenil através da arte, por parte da J na Escola Visconde Juromenha. Agradecer a simbologia, o apoio do poder local nas escolas e outros órgãos é importante o apoio demonstrado ao bullying, preconceito e discriminação. Agradecer a oportunidade por estar aqui e por poder falar..."*. -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

Saudações gerais, *"... Sr. Batalha, estou em falta consigo, vamos tentar resolver o que está em*

pc
f
SB



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

falta...". -----
Sr. Pedro, o hastear da bandeira resultou de uma decisão desta Assembleia de Freguesia, de uma moção do BE, nós apenas quisemos encontrar um dia para o fazer, foi bom encontrar esta oportunidade, com a vossa iniciativa apenas cumprimos com essa decisão da assembleia, que poderia ser do executivo, mas não foi. A simbologia, resulta esse cumprimento. Dizer que é importante que estas questões sejam faladas e debatidas e vocês têm um papel importante que por vezes não é fácil. Parabéns pela vossa iniciativa..."-----

----- **PERIODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),** colocou à votação a ADMISSÃO das várias moções e votos dirigidos à mesa. -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: 21 (vinte e um) votos - 08 (oito) PS; 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CDU; 02 (dois) CH; 01 (um) BE; 01 (um) PAN e 01 (um) IL. -----

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),** deu a palavra ao vogal, Sr. Nuno Miguel Fragoso Ribeiro (PAN), para proceder à leitura do VOTO DE SAUDAÇÃO ao Dia Mundial do Ambiente, subscrito pela bancada do PAN, documento que se anexa a esta ata, como anexo n.º 1. -----

E, do VOTO – Dia mundial do Combate à Seca e à Desertificação, subscrito pela bancada do PAN, documento que se anexa a esta ata, como anexo n.º 2. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),** como nenhuma bancada se quis pronunciar relativamente aos votos subscritos pela bancada do PAN, pelo que os colocou à **VOTAÇÃO**, tendo ambos sido aprovados por unanimidade. -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: 21 (vinte e um) votos - 08 (oito) PS; 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CDU; 02 (dois) CH; 01 (um) BE; 01 (um) PAN e 01 (um) IL. -----

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),**
deu a palavra à vogal, Ana Paula Serra Rodrigues Vieira (CDS-PP), para proceder à leitura da
Moção; Intergeracionalidade, a ilusão de um parque acessível” subscrita pelas bancadas do PSD
e CDS-PP, documento que se anexa a esta ata como anexo n.º 3. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),**
deu a palavra aos vogais que se quiseram pronunciar: -----

O Vogal, Sr. João Filipe Raimundo (PS): -----
Saudações, “... esta moção não é o reflexo do que está a ser feito pela freguesia, viemos de um
período de pandemia, há prazos, falam de gravilha quando aqui ao lado em Cascais há parques
com gravilha, pelo que o PS, vai votar contra. -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD). -----
Saudações, “.... agradecer a intervenção da bancada do PS, é pena quando comparamos com
outros partidos não comparamos o que de positivo têm, gostava que pudéssemos comparar em
índices em prole da comunidade, índices externos e que dimensionam a economia. Mas se está
mal feito em Cascais não é por isso que não podemos avaliar aqui. O fato, é que existe um parque
inaugurado a 25/04 deste ano, que não está conforme a legislação, é preciso apurar se o
empreiteiro tem ou não responsabilidades, há garantias que devem estar disponíveis à população
e que podem ser acionadas para que haja correção. Elogiamos, o fato de existirem estes parques
numa freguesia tão carenciada. Deixe-me dizer também, que em Cascais as rotundas estão
cuidadas e não só nas vésperas das eleições, tivemos as eleições em setembro, houve uma
intervenção enorme em todas as rotundas da freguesia e hoje estão no estado em que estão. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),**
terminadas as intervenções, relativamente Moção: Intergeracionalidade, a ilusão de um parque
acessível” subscrita pelas bancadas do PSD e CDS-PP, pelo que colocou a mesma à VOTAÇÃO.

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR MAIORIA: -----

A FAVOR: 13 (treze) votos - 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CDU; 02 (dois) CH; 01
(um) BE; 01 (um) PAN e 01 (um) IL. -----

CONTRA: 08 (oito) PS -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),**
leu o “Voto Sessão Solene Dia das Coletividades” subscrita pelas bancadas do PSD, CDS, CDU,



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

CH, BE, PAN, IL, documento que se anexa a esta ata como anexo n.º 4, dando de seguida a palavra aos vogais que se quiseram pronunciar: -----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

"...é veemente lamentável como é que uma moção desta envergadura, é entregue no dia da Assembleia de Freguesia a todas as bancadas menos à do PS, só revela que não se procura respostas, o objetivo é a acusação e não clarificar, não há interesse em tentar perceber o que aconteceu, nós estamos cá e vamos tentar esclarecer o que realmente aconteceu. Do ponto de vista da moção aprovada em assembleia de freguesia, houve duas reuniões, uma a 29 e outra a 3 que findou a assembleia, colocar o dia 29 como data de início para concretização desta moção deve levar ao seu esclarecimento, não é uma atitude de boa-fé. Significa que até ao dia 30 estamos a falar de tempo, meios; audiovisuais, recursos financeiros, humanos. -----

O PSD, acha que não foi feita por nós não quisemos, que há tudo. O que acontece, é que na reunião que existiu, foi colocada uma oportunidade para se realizar a sessão solene numa data posterior, não existindo os recursos para a realizar no dia 30, proposta que foi negada ninguém o quis fazer noutra data mais breve, não há vontade de fazer apenas vontade de critica, quando se apresenta uma moção desta envergadura dez minutos antes. Esta moção não quer uma resposta, quer acusar e instrumentalizar esta assembleia é de lamentar que isso aconteça". -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD). -----

"... esta é uma moção, que é apresentada por todas as bancadas com exceção de uma e se fala de uma instrumentalização da Assembleia, isto é, absolutamente notável, hoje teremos tempo de abordar isso ao longo da ordem de trabalhos, temos o relatório do direito de oposição. Mas gostaria de dizer que não fiz parte desse grupo de trabalho, sou líder parlamentar do PSD, quem está no grupo de trabalho é o Bruno que não pode estar presente hoje, não sei se foi apresentada outra data, o que sei é que a maioria dos membros desse grupo de trabalho concordaram que haveria tempo para realizar uma deliberação que tinha sido tomada pela maioria dos membros desta Assembleia. Não foi esse o entendimento do PS, ficou minoritário e em democracia vence a posição da maioria. O que é fato, é que o PS, não só votou contra a moção de valorização do movimento associativo, como de alguma forma está contra que ela se pudesse realizar. Mais o executivo inviabilizou que ela se pudesse realizar a 31/05, como era o desejo da maioria dos membros desta Assembleia de Freguesia, fazemos votos que esta seja a primeira e última vez que este tipo de situações aconteçam e em que de fato seja aprovado por uma maioria e que seja cumprido o que a Assembleia determinou". -----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

"... clarificar nós não fomos contra a realização do dia das associações, mas contra-parte da



83 10

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

moção em que dizia que a Assembleia de Freguesia poderia se substituir ao executivo, achamos que não era competência desta Assembleia criar uma comissão para fazer este tipo de trabalho que é da responsabilidade do executivo e não dos membros da Assembleia. Dizer apenas uma nota, quando falei PSD queria falar sobre todos, lamento se feri alguma suscetibilidade. Quando digo que foi apresentada outra data, em boa verdade a proposta para que seja feito este dia das associações noutra data, essa sim foi votada por todos. A instrumentalização, quando todos os partidos se juntaram para criar uma moção, esta mesa do PS, não teve direito de vê-la, ação que não via a solução, mas o levantamento do problema uma política que não se quer nesta Assembleia. -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU). -----

"... esclarecer, na reunião do grupo de trabalho transmitido o email que o Sr. Presidente enviou para a Sra. Presidente da Assembleia, não vou ler tudo, citou; "... mas deixo, à consideração da Assembleia se a sessão pode ficar agendada para 31/05/2023, ou caso, pretendam realizar ainda este ano numa outra data?..." O que o grupo de trabalho escolheu foi 31/05/2023, achamos todos do grupo de trabalho que não faria sentido estar a comemorar numa outra data, que não aquela tornada em lei, com o dia das coletividades. Não foi aceite, foi. Se não havia essas condições, não precisava de estar à espera de uma resposta só no dia 18/05 e com o voto contra do PS, demonstra que não houve vontade", termina, pedindo que seja dada informação a quem foi enviada a moção. -----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

"...esclarecer as datas que foram apresentadas uma até ao final do ano e outra 31/05/2023, uma solução para que seja realizada com tempo, o que foi dito não, este ano não vale a pena, isto foi o que foi dito, quando isto acontece também não há grande vontade de fazer o dia, nós quando votamos contra apresentamos as razões, apresentamos datas. Esclarecer o PS, foi a favor, o Presidente da Junta enviou email no dia 18/05, o tempo é relativo, mas há que ter a noção que esta moção para cumprir carece de meios humanos, financeiros e audiovisuais". -----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL). -----

Saudações, "... tempo é relativo, mas o tempo para o PS, não é o mesmo que para as outras bancadas, a maioria absoluta acabou, têm de contar com todas as outras bancadas o que foi deliberado e estávamos todos com a mesma posição, o PS votou contra, não há forma de negar isso, o dia é 31/05 não é para fazer 01/06 que é o dia das crianças, pedimos explicações e o próprio pedido à Sra. Presidente, que pedisse ao Sr. Presidente que fizesse um relatório porque não se pode fazer a 31/05, ainda hoje estou à espera de resposta, por isso esta moção". -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS). -----

"...tempo é relativo, então também haveria tempo para a moção chegar até aqui a esta mesa".-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD). -----

"... como disse não faço parte do grupo de trabalho, gostaria de precisar alguns pontos, o PS vem aqui dizer que está em causa para além da instrumentalização era uma intromissão do papel do executivo, ora a lei diz o contrário, a bancada do PS interpreta a lei como quer. Todos nós representamos a população e podemos mesmo fazer o que está consagrado na deliberação que tomámos, aliás a interpretação da maioria dos membros desta Assembleia levou à constituição do grupo de trabalho e vai levar à concretização da sessão solene para celebrar o trabalho desenvolvido de forma abnegada pelas coletividades da Freguesia que é isso que se pretende. O PS dizer que votou contra por causa de um determinado ponto que tinha a ver com isto é absolutamente notável, porque na realidade o que está a dizer é que contraria a própria legislação, aquilo que é o seu papel enquanto membro de uma Assembleia de Freguesia, não o aceita na sua plenitude, é isso, que o PS está a dizer o líder de bancada que se demita desse papel. -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"...peço o uso da palavra em defesa da honra, dar nota de duas ou três coisas, foram ditas coisas que pecam pela sua concretização e rigor, não vou fazer nenhuma, dissertação ou aula constitucional sobre a separação de poderes, o poder executivo, o poder deliberativo e o poder fiscalizador, também dizer que a Sofia Bettencourt disse que cada um interpreta a lei, muito bem cabe ao executivo a tarefa de executar, aquilo que foi deliberado nesta Assembleia, mas a forma como deve executar, cabe ao executivo e apenas e exclusivamente a ele, a Assembleia pode sugerir não pode é fazer aquilo que quiseram fazer, mas mesmo assim e não obstante nós dissemos e muito bem vamos cumprir com a moção, não foi possível, põem em causa o dia 18, eu estranhava era se eu tivesse respondido por email a dia 5 ou 6, 18 foi quando eu percebi que não havia condições para realizar tudo aquilo que queriam que fosse realizado, vejam a boa-fé. Apresentaram uma moção "nada" extensa a esta Assembleia com conhecimento a todas as bancadas menos à do PS. Porquê? têm medo da argumentação do PS? medo do debate, essa é que é a questão de fundo. Depois concretizar, porque há pessoas que aqui fazem uma interpretação seletiva da verdade, o PS votou contra é verdade, mas votou contra porque entendia que o papel executivo, cabia ao executivo o papel de executar esta tarefa a forma a modalidade, quem falava se as pessoas iam de helicóptero, avião, iate cabia ao PS decidir..."
Vozes, "... percebem que o executivo é todo constituído pelo PS, não disse nada de



CS
TF

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

extraordinário, dizer o seguinte a Assembleia tem a possibilidade de deliberar, agora a execução cabe ao executivo. Dizer o seguinte, as maiorias absolutas terminaram tem toda a razão, e bem, em bom e a bem da democracia. Quando foi esta moção nós, eu próprio a elogiei faz todo o sentido elogiar as associações que trabalham como disse a Sofia, abnegadamente em prole da sociedade, não estamos contra a moção, estamos sim contra a forma com têm feito aproveitamento. E, dizer-lhe o seguinte a si que no seu texto que escreve qualquer coisa como esperemos nós que o executivo não tome partido desta ideia, se eu fizesse uma interpretação à contrário podia facilmente concluir que se o senhor estivesse no executivo era essa a sua iniciativa, isso não é nada positivo e isso manifesta aqui o princípio da separação dos poderes tem de ser feita de forma clara. Estanha-me a mim, pessoas com experiência autárquica e muita, não tenham esta consciência que esta Assembleia, é um órgão deliberativo, sim, órgão fiscalizador sim, mas a execução cabe ao executivo é isso que têm de perceber e isto está na lei, aliás na própria constituição". -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD). -----

"... esta parte da autoria da forma escrita como foi apresentada caiu ao lado, ela é subscrita por todas as bancadas da Assembleia de Freguesia à exceção de uma, são todos autores da moção, mas agradeço a deferência por que me foi dirigido a mim, é bom saber que sou considerada do ponto de vista da escrita, mas esta também não se me aplique, no entanto dizer-lhe o seguinte Sr. Presidente não lhe vou dar uma aula de direito constitucional sobre a separação de poderes mas, eu acho que o Sr. Presidente a deveria visitar é o único conselho que lhe dou".-----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL). -----

"...queria só agradecer por ter lido o email que enviei à Sra. Presidente, leu todo mas só retirou a parte menos importante, a parte mais importante que era as explicações, justificações que poderia ter dado...".-----

A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), terminadas as intervenções relativamente ao "Voto Sessão Solene Dia das Coletividades" subscrita pelas bancadas do PSD, CDS, CDU, CH, BE, PAN, IL, colocou o voto à **VOTAÇÃO**. -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 13 (treze) votos - 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CDU; 02 (dois) CH; 01 (um) BE; 01 (um) PAN e 01 (um) IL. -----

CONTRA: 08 (oito) votos PS.-----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----

F. 8
JB



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu a palavra à vogal, Maria João Barbosa Lopes Correia (CDU), para proceder à leitura da Moção;" Os Direitos das crianças", subscrita pela bancada da CDU, documento que se anexa a esta ata como anexo n.º 5. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu a palavra aos vogais que se quiseram pronunciar: -----

O Vogal, Sr. Alexandre Filipe Batista Figueiredo (PS). -----

Saudações, "... agradecer à CDU, nos ter facultado a moção é sempre louvar estamos informados, vamos votar contra iremos apresentar uma declaração de voto nesse sentido".-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD). -----

"... cumprimentar a CDU pela apresentação da moção, há um ponto sobre o qual o PSD, concordando que deve haver uma maior rede de resposta dos 0-3, a questão da precisão de ser creche publica, eu sentiria me mais confortável se tivesse rede pública, pode ser na verdade contratualizado é só o único ponto que pediria que na votação, este ponto fosse autónomo. Ponto das deliberações o 2º, tracinho do qual o PSD se vai abster". -----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL). -----

"... subscrevo o que a bancada do PSD disse, deliberar o 2º paragrafo das creches publicas, em que me vou abster".-----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, terminadas as intervenções relativamente à Moção;" Os Direitos das crianças", subscrita pela bancada da CDU, colocou a moção à votação: -----

VOTAÇÃO NA GENERALIDADE: -----

APROVADA POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 13 (treze) votos - 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CDU; 02 (dois) CH; 01 (um) BE; 01 (um) PAN e 01 (um) IL. -----

CONTRA: 08 (oito) votos PS.-----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----

VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE do parágrafo "instar a Junta de Freguesia a exigir junto das autoridades competentes uma rede de creches públicas": -----

REPROVADO POR MAIORIA: -----

A FAVOR: 06 (seis) votos: 02 (dois) CDU; 02 (dois) CH; 01 (um) BE; 01 (um) PAN. -----

CONTRA: 08 (oito) votos PS.-----

ABSTENÇÕES: 07 (sete) votos: 04 (quatro) PSD, 02 (dois) CDS-PP, 01 (um) IL -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início ao período de intervenções dando a palavra aos vogais das diferentes bancadas. -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU). -----

"... cumprimentar e deixar um agradecimento ao Mem Martins Sport Clube pela realização da Assembleia de Freguesia pela 3ª vez seguida. Na anterior sessão ordinária 29/04, questionei o Sr. Presidente sobre a colocação de médicos de família nos centros de saúde, a resposta do Sr. Presidente foi chamar-me mentiroso, lamento, mas os dados da nossa freguesia são os seguintes; leu documento que a esta ata se anexa como documento n.º 6, não exijo que o Sr. Presidente tenha todas as respostas no momento que lhe colocamos as questões mas exijo, que respeite a CDU e seus eleitos, para a próxima vez que chamar mentiroso a alguém desta bancada, pense primeiro antes de o fazer. Sr. Presidente, coloquei na anterior assembleia, outras questões relativamente à limpeza e manutenção de espaços verdes, espaço público sobre as quais não obtive resposta, disso dei conta à Sra. Presidente no final da reunião e que enviaria as perguntas por email, o que fiz no dia 03/05, até hoje não recebi qualquer resposta, aquilo que parece ser prática. Para terminar, gostaria de saber se o atual executivo e Sr. Presidente têm cabal conhecimento do estado da maioria dos Parques Infantis desta Freguesia?, não há dispensadores para a apanha de dejetos canídeos, tenho muitos mais etc's, gostaria de saber com que periodicidade são lavados os pisos dos Parques Infantis, situação das ervas em algumas zonas, nomeadamente em zonas de lazer fico na dúvida se cheguei a mato grosso, mato grande".-----

Continuou a intervir com uma declaração política, "Pela subida dos salários e das pensões e contra o aumento dos preços e do custo de vida", documento que se anexa a esta ata como anexo n.º 7.-----

A Vogal, Sra. Ana Paula Serra Rodrigues Vieira (CDS-PP). -----

"... está em curso desde à décadas um ataque insidioso à família que se faz a pretexto da defesa dos direitos humanos e minorias ditas oprimidas, o valor e direito fundamental da pessoa humana dependem todos os restantes direitos da vida humana e é o valor da família natural, geradora de vida e garante da sua preservação tem vindo a sobrepor-se outros valores como os de liberdade de expressão de identidade, identidade sexual, identidade de género, direito a não sentir-se ofendido pela liberdade de expressão alheia ou do estado interferir e sobrepor-se, substituir às famílias na educação dos filhos. Considerando o que está escrito na Constituição da República Portuguesa, os pais têm o direito, dever de educar os seus filhos, ponto 5, artº 36º, família casamento e filiação. O Estado tem o dever de cooperar com os pais na educação dos filhos não



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

podendo impor-se aos pais nas matérias de formação pessoal e formação essencial dos valores dos seus filhos, ponto 2, artº 43º, liberdade de aprender e ensinar. Considerando ainda que a ideologia de género não tem base científica é um erro teórico, biológico, pois só existe: sexo feminino sexo masculino porque somos todos únicos irrepetíveis a igualdade de género torna nos todos por igual o que não corresponde à verdade, defendemos para a sociedade portuguesa, o modelo assente nos valores éticos sociais e democráticos do humanismo personalista de inspiração cristã combatemos todas as formas de concentração de poder suscetíveis de introduzir graves desequilíbrios na vida coletiva, defendemos a família natural modelo e estrutura base da nossa civilização que não é outra senão constituída por pai, mãe, filhos à promoção de qualquer outro modelo de família um democrata cristão não pode senão opor-se, cada pessoa maior de idade tem opção de organizar a sua vida, viver com quem entender nada nem ninguém se pode ou deve opor, pode constituir vínculo de união civil com uma apenas uma outra pessoa, apenas pessoa humana com a qual tenha vínculo de parentesco que seja igualmente maior de idade e sexo oposto, sendo que à luz da legislação atual tal é permitido com pessoas do mesmo sexo o que neste ultimo caso subverte o modelo dito natural ou tradicional, dito isto consideramos gravíssimo e reprovável que à porta de uma escola frequentada por alunos cuja faixa etária vai dos 9-12 anos de idade, tenha sido autorizada como local para exhibir a defesa do estatuto LGBTQI+, esta promoção é lamentável e promotora de manipulação ou influencia perniciosa".-----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL). -----

".... acompanhar uma preocupação da CDU, a inflação, não temos o mesmo diagnóstico e as mesmas preocupações. A democracia e o Capitalismo não são perfeitos, mas não há até agora outro modelo melhor. Não quero viver como na Venezuela a inflação foi de 700% e 500%, a defeito disso fico aqui". -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

".... Apesar de não ser competência da Junta de Freguesia, a partir de 01 de Julho, surgirá novo interface, novos autocarros, queria colocar a questão se a Junta de Freguesia tem acesso em saber que novas rotas estão a ser introduzidas na Freguesia, há de fato uma deficiente mobilidade nos transportes da Freguesia, perceber qual o ponto da situação e o impacto na nossa freguesia, desta nova autoridade metropolitana de transportes para a qual o município de Sintra contribui com avultado volume, é o maior contribuinte a seguir à Câmara de Lisboa".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... há pouco o João Raimundo quando comparava o piso com os parques de Cascais foi quase



Handwritten initials and signatures in blue ink.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

decapitado porque não poderia falar, não poderia seguir os maus exemplos, segundo parece ter ouvido das palavras que eu ouvi o Sr. João Raimundo dizer era até para elogiar os parques que utilizam materiais naturais, mas aqui agora não se deixou de fazer referencia à Carris e questão de Lisboa, dizer o seguinte:"-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"...ponto de ordem à mesa, o Sr. Presidente esta a repristinar uma discussão que já foi tida numa intervenção que até teve defesa de honra, porque sentiu a sua honra atingida o assunto foi encerrado, a Sra. Presidente diz e tem de controlar do ponto de vista das intervenções, quando um orador se desvia daquilo que é o assunto, o Sr. Presidente acabou de ser questionado sobre matérias que têm a ver com a Freguesia e é sobre esse ponto que estamos a falar, esse assunto já tinha encerrado, Sr. Presidente responda às questões que lhe estamos a fazer, é só isso".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... uns falam da Venezuela, outros falam sei lá o quê, é o princípio da democracia, antes da democracia houve a censura, eu respondo, mas se continuar a interpelar a mesa como quer que eu fale? não mo deixa fazer e continuar aquilo que é o meu pensamento, percebo que fique irritada, que existe aqui alguma relutância em me aceitar, mas nunca me vai cortar o meu direito de falar de intervir e dizer o que eu penso. Se hoje, há pessoas que falaram de diversos assuntos que extravasam os assuntos sobre a Freguesia, extravasam competências da Freguesia nomeadamente você quando fala da questão do metropolitano, carris e, portanto, eu não posso. Bom, Sr.. Manuel Monteiro nunca lhe chamei de mentiroso, desafio a ouvir a reprodução magnética. Se o fiz não o deveria ter feito e assumo isso, enquanto existam uns que tenham a coragem no papel de escrever o que não conseguem dizer aqui, a verdade é que mentiroso não o chamei, não tenho naturalmente culpa da má interpretação que tenha feito das minhas intervenções. Não falou verdade, mas se o disse peço as minhas desculpas, nunca lhe chamei mentiroso. Relativamente, aquilo que falou, dizer em relação ao repudio, espero que sejam estas palavras, da iniciativa LGBTQ+, ter sido organizada numa escola, peço que façam chegar essa vossa intervenção junto da Sra. Diretora do agrupamento que é com toda a certeza ela que deverá receber a v/ indignação e o vosso sentido democrático de não querer que sejam feitas estas ações numa escola que é publica, espaço que é publico, espaço que deve ser utilizado por todos. Questão dos médicos de família respondi na altura e aliás os números não estavam corretos sabe disso, primeiro porque houve um redução do número de utentes sem médico de família e segundo se me disser que existem 30000 sem médicos de família, considerando que somos sessenta e tal mil, significa que quase 50% não tem médico de família, não correspondendo aos 70%, portanto e é fazer as contas.-----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

Em relação, à alteração das carreiras ainda não tenho qualquer informação, sei que essas alterações ainda não ocorreram no Concelho de Sintra, já pedi essa informação, tivemos em maio uma reunião com a empresa que nos fez o ponto da situação mas foi muito genérico e naturalmente, não conseguiu ir às especificidades de cada uma das freguesias".-----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----

"... os números que referi, estão nesta folha, que não é minha são da ARS", leu os dados, documento já referido anexo a esta ata como anexo n.º 6. -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"... eu, na mesma Assembleia, também fiz uma intervenção sobre esta matéria e apresentamos uma moção da bancada social-democrata. Só para ficar esclarecido nem todos os residentes estão inscritos e têm médico de família, todos os cidadãos têm de se inscrever para ter acesso a médicos de família, portanto dizer que temos sessenta mil e tal, o rácio está bom porque são tinta mil sem médicos de família, não quer dizer nada porque não são todos, deveria querer mas não Sr. Presidente".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... não fui eu que disse, que o rácio estava bom, leia-se, é evidente que o rácio não é nada bom, o que eu disse, primeiro não sei de que data são esses dados, não sei se os dados estão atualizados, não ponho em causa aquilo que esta a dizer, agora, não são os dados que eu tenho peço desculpa. Mas, temos até aqui uma profissional que está no Centro de Saúde, deve ter essa informação que poderá dá-la ou facultá-la. Os dados que o Sr. tem não correspondem e aquilo que estou a dizer, tenho informação que não é essa, não são esses os números, tudo aquilo que digo da criação de duas novas USF's não valeu a pena, de novos médicos não valeu a pena, questão de outro concurso para médicos não valeu a pena, muito bem está explicado então como esta Assembleia procura descobrir a verdade".-----

ASSUNTOS AGENDADOS, PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE: -----

----- A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),
deu início à análise do **PONTO 1** - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 081/2022, relativa ao Regulamento "Diverte-te Comigo 2022". Documento aprovado em reunião de executivo de 19/05/2022, dando a palavra a quem se quis pronunciar: -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

“.... algumas considerações, relativamente ao documento, receberam um draft que não é o correto e atualizado, as atualizações não ficaram gravadas. As atualizações eram: por uma questão de segurança nossa e vossa, o mesmo foi submetido à advogada para análise e conformidade com a legislação atual, existiram algumas alterações que ela quis introduzir, algumas ou a maioria não são coisas significativas, exemplo artº 13.º e art.º 14.º, subdividiu em novos artigos, enfim houve alterações é um fato, alterações que não foram de fundo profundas, estruturais, no regulamento, aquilo que vos pedia é que tivessem em consideração o regulamento com estas alterações que não são de substância por uma razão clara, não quero colocar o ónus sobre esta Assembleia, mas a não aprovação deste regulamento poderá pôr em causa a questão das inscrições, como vos disse e gosto de enfatizar para não haver más interpretações ou interpretações incorretas o ónus não está na assembleia mas no executivo, enfim que não teve o cuidado de confirmar se o documento que vos foi enviado, se foi o documento final ou não e portanto, feita a aqui a mea culpa mia, peço-vos, se tiverem essa disponibilidade para discutir o regulamento e sair daqui algum fumo branco, estaremos aqui disponíveis para isso”.-----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL). -----

“...dar os parabéns à iniciativa para as crianças, é louvável, algumas questões podem estar respondidas no novo documento enviado, mas vi o documento muito tarde pelo que peço desculpa. Gostava de perceber a finalidade, desenvolvimento psicossocial? o programa tem psicólogos, acompanhado de pessoas profissionais nessa área psicossocial, monitores normais com alguma profissionalização dessa vertente, vão integrar privados? ou, é tudo pessoal público, tiveram a preocupação de pôr para prevenir situações de risco, que situações são essas? se são situações de delinquência? Poderá haver uma política sobre esta situação. Outra pergunta, se tudo vai ser a nível público ou vai haver a preocupação de recorrer a privados? At'l's ? ou reunir uma comunidade privada mais abrangente e não se restringir ao público. Depois, sobre o começo desta iniciativa, mês de julho gostava de saber se é para começar este ano ou para o ano, se é este ano se já começaram as diligências, estamos a menos de quinze dias é complicado. O que achamos da iniciativa é que é uma iniciativa louvável, mas achamos que há aqui uma concorrência um bocadinho desleal em relação às empresas que já fazem esse tipo de atividades e que poderiam ter sido chamadas a participar de uma maneira ou outra. Essa participação dos € 70,00 se calhar poderia ser aberta a outras entidades, para abranger talvez mais crianças uma vez que o número de crianças abrangidas é talvez um bocado limitada para uma população tão grande como é Algueirão-Mem Martins, talvez alguém vai ficar de fora, talvez pudesse abranger mais. Saber o orçamento para esta operação toda, vimos que é € 70,00, mas estamos a falar de



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

autocarros, monitores, psicólogos,muita gente abrangida qual o custo real desta louvável iniciativa?".-----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, dado o adiantamento da hora, questionou às bancadas se concordavam em prolongar a sessão por mais meia hora, sendo acordado por unanimidade o assunto ser abordado mais próximo das 24h00. -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

".... o projeto piloto, foi feito o ano passado, quisemos continuar esta iniciativa. O ano passado para a sua realização tínhamos apenas um conjunto de normas reguladoras do projeto, este ano entendemos que a questão deveria ser diferente e deveria estar alicerçada numa normas aprovadas pela Assembleia, quando digo normas refiro-me a regulamento. A grande diferença tem a ver com um conjunto de normas que são mais extensas e que têm naturalmente algumas outras medidas, nomeadamente a que está no art.º 25.º. Dar nota, do seguinte percebo a sua estribe liberal por perfeito, aqui não se pretende fazer concorrência não é o que queremos, longe disso, queremos dar oportunidade a alguns jovens, que se não formos nós a dar essa oportunidade, não têm oportunidade de ir a um Zoo, parque aventura,, terem novas experiências, porque os pais não têm oportunidade para isso. A questão dos € 70,00, não é totalmente verdade, não estou a chamar-lhe mentiroso, ou seja os € 70,00 é o valor máximo que os pais poderão pagar pelo seu filho estar nesta colónia de férias, poderão haver miúdos a quem este valor não é aplicado ou a ser um valor menor, terá relevância aquilo que é a nota de liquidação do IRS, será a avaliação dos técnicos que irá determinar o valor a pagar, nós não temos qualquer intenção de nos substituímos aos Atl's, nada disso, a maioria são miúdos e não quero cometer a falsidade na minha opinião o que foi o ano passado são miúdos que de outra forma não teriam esta oportunidade, que passariam o dia em casa, em casa de amigos, na rua, casa dos avós pois os pais não teriam condições de os colocar num Atl, daí a questão como referiu de algumas crianças de risco, são necessariamente crianças que estão identificadas por algumas comissões, nomeadamente CPCJ que queremos incluir nestes programas para que possam ter vivências, experiências que de outra forma não teriam. O custo estimado total cerca de € 10.000,00, não sabemos que tipo de comparticipação os agregados vão dar. Dizer que optamos por um conjunto de professores e jovens voluntários. Relativamente, a alargar tem a ver com o rácio pequeno entre monitor jovem para se ter um bom acompanhamento, para que não aconteça alguma situação menos bonita é neste sentido de responsabilidade".-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Marques Gaspar (CDS-PP): -----

"...saber se havia alguma estimativa de custo para isto, se tem cabimento orçamental? Uma iniciativa que acho louvável." -----

A Vogal, Sra. Inês Couto Rodrigues Pereira (PSD): -----

".... Congratular por esta iniciativa de criar um regulamento para a atividade dos jovens, prevenir jovens em situação de risco, acho importante. O Sr. Presidente respondeu a várias questões que tinha para colocar, mas, continuo a ter algumas questões; número previsto de jovens, número mínimo para concretizar as atividades, número máximo. Relativamente à sede, primeiro regulamento na sede da Escola Mestre Domingos Saraiva, questão porque não é na Junta quando tudo tramita pela Junta. Em relação a custos, os € 10.000,00 seria para quantos jovens? Como são distribuídos os custos, os que são fixos, os que são variáveis, quantos jovens sobre o qual haveria despesa ou não".-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"... para completar, há questões do ponto de vista procedimental, primeiro o regulamento foi objeto e bem de uma divulgação pública, não houve constituição de interessados e eu não quero dar uma aula de direito administrativo ou código do procedimento administrativo mas, existe um problema neste regulamento, ele não está nem vem acompanhado de um relatório, se sobre isso nós poderíamos até ultrapassar há no entanto uma questão, que ouve uma alteração da primeira proposta que nos foi apresentada para esta que é a publicação em Diário da República essa é incontornável porque é uma obrigação do próprio código do procedimento administrativo, que o regulamento tem de ser publicado, ora este regulamento não prevê a sua publicação em Diário da Republica e ao não prever a publicação, nós não podemos introduzir uma alteração em sede de assembleia e portanto, tem de ir ao executivo para que seja alterado para vir aqui outra vez, é uma questão legal".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

".... Sr. Paulo, o cabimento foi reforçado em € 9.000,00 na incorporação de saldo, mal seria se não tivesse cabimento. Dizer que se prevê atingir as cento e oitenta crianças, durante um mês, cerca de quarenta e cinco crianças por semana, não há custos fixos e variáveis, há custos fixos como exemplo o pagamento das várias entradas, temos uma noção dos custos não temos da receita, porque é feito numa escola porque temos a possibilidade das refeições serem feitas pela



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

empresa que faz a gestão das refeições na escola, por isso a preferência e do ponto logístico, é para nós mais fácil, por exemplo; intolerantes ao glúten estão habituados a esta situação e também partimos do princípio que a escola enquanto instrumento, infraestrutura deve ser utilizado pela comunidade, pela Junta de Freguesia, associados a nós queremos fazer da escola a sede deste projeto. Relativamente à parte procedimental o fato, do regulamento não dizer que tem de ser publicado em Diário da República, não quer dizer que não o seja, não é obrigatório dizer que tem de ser, o que é obrigatório é que seja publicado para que tenha eficácia. Naturalmente, o que esta Assembleia irá aprovar será o regulamento que vos foi enviado com as nossas alterações é isso que está em votação". -----

A Vogal, Sra. Ana Paula Serra Rodrigues Vieira (CDS-PP): -----

"... pedir um esclarecimento, escola sede e horário, o documento de substituição não fala da escola como parceiro, o descritivo do detalhe da hora de chegada, almoço, entrega aos pais, estão generalizados. Isto é, está referido no documento que a Junta de Freguesia fez o favor de enviar com os artigos que foram alterados, referir a obrigatoriedade da publicação em Diário da República e em constar no documento é importante que conste até pela validade do próprio documento. O documento de substituição diz, Leu, o documento, "... só pode entrar em vigor depois da publicação em diário da republica". -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"... o regulamento que agora nos é proposto foi alterado na fase, entrada em vigor. Ora, diz a lei, os regulamentos têm na sua condição, indispensável para que produzam efeitos jurídicos a sua publicação obrigatória, todo e qualquer regulamento interno constitui publicação revelante quanto à produção de efeitos jurídicos o Diário da República, portanto não há aqui outra alternativa e não é má vontade da Assembleia, é a lei. Já que vai ser remarcada outra reunião que se julgará para breve, eu penso que se poderia adiar a votação deste ponto, a bancada do PSD não pode votar a favor um documento que está contra a lei, podemos passar por cima da questão de não ter relatório para a Junta de Freguesia se comprometa a enviá-lo, sobre isto não podemos passar por cima e portanto era preferível já que vamos ter outra Assembleia que será breve que fosse adiada a votação deste ponto". -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... adiar a votação do ponto para corrigir o que tiver de ser corrigido e colocar à Assembleia novo documento se necessário". -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

A Vogal, Sra. Ana Paula Serra Rodrigues Vieira (CDS-PP): -----

"...é mais fácil assim, o ponto já foi apreciado". -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),**
dado o adiantamento da hora, deu por encerrada a reunião e informando que em tempo oportuno
entraria em contacto para agendamento da segunda reunião desta sessão. -----

----- **REUNIÃO N.º 2, DA SESSÃO N.º 2.** -----

----- Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia de
Freguesia de Algueirão Mem Martins, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, n.º 2,
reunião n.º 1, nas instalações do Mem Martins Sport Clube sitas no Largo Rossio da Fonte, n.º 6
Mem Martins. -----

ESTIVERAM PRESENTES: -----

OS MEMBROS DA MESA: -----

A Presidente, Sra. Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso (PS). -----

O 1.º Secretário, Sr. Paulo Alexandre Pereira de Carvalho (PS). -----

O 2.º Secretário, Sr. João Miguel Estevão Ricardo Bernardo (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA: -----

O Vogal, Sr. José Marque Branco (PS). -----

O Vogal, Carlos Alberto Ramos (PS). -----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS). -----

A Vogal, Sra. Ana Cristina de Sousa de Andrade Rodrigues (PS). -----

O Vogal, Sr. Alexandre Filipe Batista Figueiredo (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD): -----

O Vogal, Sr. Bruno Faivre dos Santos Lopes (PSD). -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD). -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

A Vogal, Sra. Inês Couto Rodrigues Pereira (PSD). -----

O Vogal, Sr. Nuno Henrique Lopes Mendes (PSD). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO POPULAR (CDS-PP): -----

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Marques Gaspar (CDS-PP). -----

O Vogal, Sr. Carlos Henriques Pontinha Miranda (CDS-PP). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PCP-PEV): -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU). -----

A Vogal, Sra. Maria João Barbosa Lopes Correia (CDU). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, CHEGA (CH): -----

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Alves Coelho (CH). -----

A Vogal, Sra. Ângela Maria Flores Melo Vieira (CH). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, BLOCO DE ESQUERDA (BE): -----

A Vogal, Sra. Helena Margarida Amaral Grilo (BE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN): -----

O Vogal, Sr. Nuno Miguel Fragoso Ribeiro (PAN). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, INICIATIVA LIBERAL (IL): -----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL). -----

O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA, FEZ-SE REPRESENTAR PELOS SEGUINTE MEMBROS: -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário. -----

A Vogal, Sra. Ana Teresa Estevão Pinto Ricardo. -----

A Vogal, Sra. Cristina Alexandra Pereira Trony. -----

O Vogal, Sr. Hugo Lopes dos Santos. -----

O Vogal, Sr. Nuno Pedro Bernardo Miguel. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

ESTIVERAM AUSENTES:

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIALISTA (PS); -----

O Vogal, Sr. Lino Manuel da Silva Pereira (PS). -----

A Vogal, Palmira da Conceição Santos Pereira (PS). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD); -----

A Vogal, Sra. Margarida Maria Amaral de Brito dos Santos e Silva (PSD). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, PARTIDO POPULAR (CDS-PP); -----

A Vogal, Sra. Ana Paula Serra Rodrigues Vieira (CDS-PP). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PCP-PEV); -----

A Vogal, Sra. Amália Rosa Rato Alfares Santos (INDEPENDENTE). -----

OS MEMBROS DA BANCADA, BLOCO DE ESQUERDA (BE); -----

A Vogal, Sra. Maria Filomena Cabrita Galvão (BE). -----

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA: -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),**
deu a palavra ao 2º Secretário, Sr. João Miguel Estevão Ricardo Bernardo (PS), para proceder à
leitura da correspondência dirigida à Mesa: -----

- Email, subscrito pelo Secretário Coordenador do Partido Socialista, datado de 17/06/2022 a
informar do pedido de substituição da Palmira Conceição Santos Pereira, por motivos pessoais. ---

- Email, subscrito por Ana Paula Vieira, vogal da bancada do CDS/PP, datado de 15/06/2022 a
solicitar sua substituição por motivos pessoais. -----

- Email, subscrito por Sofia Cardoso, vogal da bancada PSD, datado de 17/06/2022 a solicitar a
sua substituição, sem apresentar motivo. -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

- Email, subscrito por Margarida Santos e Silva Brígido, Vogal da bancada do PSD, datado de 17/06/2022, a solicitar a sua substituição por se encontrar ausente da freguesia. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, retomou a análise do **PONTO 1** - Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 081/2022, relativa ao Regulamento "Diverte-te Comigo 2022". *Documento aprovado em reunião de executivo de 19/05/2022*, dando a palavra: -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----
Saudações, "... depois da troca de alguma correspondência, e do esclarecimento que o Sr. Presidente fez chegar que nós não acompanhamos, porque não houve nenhum documento alterado para ser presente a esta Assembleia, conformado com o que é um regulamento que implica ónus e encargos no exercício do mesmo, falou de alguns artigos do Código do Procedimento Administrativo. O que estava em causa, o artigo que diz que o regulamento entra em vigor após sua aprovação em Assembleia, se é isto que for para levar a votação o PSD fará uma declaração de voto oral". -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----
"...a questão não era a publicação em Diário da República, mas sim duvida quanto à sua validade e eficácia..." Falou de uma pronúncia do CCDR Norte, relativamente a uma deliberação da Assembleia Municipal que não foi publicada, leu alguns parágrafos e partes da conclusão. "... ressalvar quando as questões suscitam duvidas, gostamos de as retirar, gostamos que o trabalho do executivo seja transparente, claro e ter a consciência que estamos a agir bem, dar uma nota que retiramos o ponto porque não tinha uma resposta imediata, os processos e este em específico têm a advogada a acompanhá-los desde o inicio da instrução para que possamos estar escudados, que estamos a fazer o que a lei nos obriga". -----

O Vogal, Sr. Alexandre Filipe Batista Figueiredo (PS): -----
"... foram aqui aprovados três regulamentos, dois por unanimidade não percebo a declaração de voto". -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----
"... fui instada a dizer as deficiências encontradas neste regulamento, que não encontramos nos outros". -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADO POR MAIORIA -----

A FAVOR: 15 (quinze) votos: 08 (oito) PS; 02 (dois) CDU; 02 (dois) CH; 01 (um) BE; 01 (um) PAN e 01 (um) IL. -----



103
fz
H

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 6 (seis) votos: 04 (quatro) PSD, 02 (dois) CDS-PP. -----

Declaração de voto, oral, proferida pela Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt em nome da bancada do PSD e CDS/PP, documento que se anexa a esta ata como anexo n.º 8. -----

Declaração de voto, lida pelo Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU), documento que se anexa a esta ata como anexo n.º 9. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu início à análise do **PONTO 2** – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 096/2022, relativa ao Acordo de Compromisso de Parceiros entre a Associação Juvenil Ponte e a Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins. *Documento aprovado em reunião de executivo de 26/05/2022*, dando a palavra a quem se quis pronunciar: -----

A Vogal, Sra. Inês Couto Rodrigues Pereira (PSD): -----

Saudações, “.... Gostaríamos de ter acesso ao projeto, os documentos enviados são generalistas e vagos, não permite aferir o envolvimento dos jovens, faríamos ato de fé acreditando no profissionalismo dos técnicos com esta ausência do projeto, pesquisando parecer o mesmo projeto apresentado na Câmara Municipal de Sintra na área do desporto. Questionar o Sr. Presidente, número de jovens a serem abrangidos pelo projeto. Uma sugestão, as propostas de parceria serem auxiliados dos projetos”. -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

“.... não temos a indicação do número, apenas existe a noção que existem, junto da proposta está o acordo de compromisso de parceiros onde está esplanada a intervenção da Junta de Freguesia, é ver o que diz”. -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: 21 (vinte e um) votos - 08 (oito) PS; 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CDU; 02 (dois) CH; 01 (um) BE; 01 (um) PAN e 01 (um) IL. -----

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu início à análise do **PONTO 3** – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 095/2022, relativa ao Protocolo entre o Jardim Zoológico de Lisboa e a Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins. *Documento aprovado em reunião de executivo de 19/05/2022*, dando a palavra a



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

quem se quis pronunciar. -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----

“... esclarecimento sobre os valores e quantidades, está em branco deveria ter estas informações”.-----

O Vogal, Sr. Bruno Faivre dos Santos Lopes (PSD): -----

“... isto é, passar um cheque em branco, não tem valores, nem quantidades, nem data de início, descreveu os valores disponíveis no site do Zoo. “... perceber como querem fazer a distribuição dos bilhetes, a rubrica está inscrita no Plano Plurianual da Despesa?”.-----

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Marques Gaspar (CDS-PP): -----

Saudações, “.... Intervenção na linha das anteriores”.-----

O Vogal, Sr. Bruno Faivre dos Santos Lopes (PSD): -----

“.... novamente só para complementar, caso, não sejam utilizados os bilhetes todos a Junta de Freguesia tem de os pagar?”.-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

“... a génese é uma minuta de protocolo, sua génese é para dar resposta a duas ações: campo de férias numa previsão de cerca de 180 crianças e ação do serviço social, visita dos seniores cerca de 100 pessoas. Os bilhetes não são adquiridos, tentou-se bilhetes mais baratos para as duas iniciativas, não são para atribuir às escolas, se permitem podemos estabelecer um limite máximo de bilhetes”. -----

VOTAÇÃO: -----

APROVADA POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 19 (dezanove) votos: 08 (oito) PS; 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CDU; 01 (um) BE; 01 (um) PAN e 01 (um) IL. -----

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 02 (dois) CH. -----

Declaração de voto, oral proferida pela Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD), “... O PSD vota favoravelmente a esta proposta em face das respostas do Sr. Presidente e ficamos a aguardar o limite máximo, a aprovação do limite máximo”. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),**

deu início à análise do **PONTO 4** – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 060/2022, relativa ao relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição”. *Documento aprovado em reunião de executivo de 19/04/2022, dando a palavra a quem se quis pronunciar:* -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

Leu um documento, que se anexa a esta ata, como anexo n.º 10.-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... estou disponível para responder às questões/dúvidas colocadas em assembleia de freguesia, porque uma dúvida vossa, pode ser uma dúvida nossa, não me revejo neste documento, percebo a intenção, vontade, estamos a nem um ano de mandato, percebo o fulgor, dar nota 69.000 residentes, 55.000 eleitores somos a maior freguesia do país, documento com algumas inverdades, são documentos políticos". -----

Alterada a epigrafe do PONTO 4, para: Apreciação, discussão da Proposta n.º 060/2022, relativa ao relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição. -----

O PONTO 4, FOI APRECIADO E DISCUTIDO. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),** deu início à análise do **PONTO 5** – Apresentação da Proposta n.º 087/2022 de verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções do presidente da Junta de Freguesia. *Documento aprovado em reunião de executivo de 26/05/2022, dando a palavra a quem se quis pronunciar:* -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"... O PSD, colocou a questão sobre os tempos atribuídos aos membros, o Sr. Presidente verificou, durante oito meses talvez, usurpou as funções de verificação da Assembleia". -----

O PONTO 5, FOI APRESENTADO. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),** deu início ao **PONTO 6** – Análise do relatório escrito, do Presidente da Junta de Freguesia, previsto na alínea o) do artº 17º, parágrafo 1 da Lei Nº 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, referente aos meses de abril, maio e junho de 2022. b) Análise da situação financeira da Freguesia (Controle Orçamental da Receita / Controle Orçamental da Despesa /Resumo Diário de Tesouraria). -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

Para que o público presente, tivesse conhecimento, leu o preâmbulo do relatório. -----

O Vogal, Sr. Paulo Jorge Marques Gaspar (CDS-PP): -----

"... corrigir a alínea do relatório que foi revogado, a 09/06 chegou o documento, não foi enviado o



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

resumo diário de tesouraria, deve-se a algum lapso, é um desrespeito pela Assembleia de Freguesia e fregueses. A Informação escrita, é um copy paste das anteriores, gostaríamos de ver outros temas na informação escrita, não há uma palavra sobre economia, comercio local, saúde, estacionamento, poderíamos referir outros temas". -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----

"... algumas questões, que gostaria de ver esclarecidas: Apoios não financeiros através da aquisição de bens? Assinaturas digitais quando começaram? Espaços Verdes, mondas, onde, quantas? Os espaços estão todos com infestantes, há mato, amanhã gostaria de os visitar, se são feitas regas manuais? Cemitério, aquisição de vestuário para os colaboradores do cemitério, vou propor o sindicato dos colaboradores".-----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL): -----

Saudações, "... Feira medieval, qual o impacto económico da iniciativa no comercio local, o investimento e o retorno? Acompanhando as palavras do colega Manuel Monteiro, gostaria de saber os valores gastos dos restantes apoios financeiros, que não temos. Número de ocorrências 417, mais ocorrências só as denunciadas e que são acionadas. Espaço publico, gestão acompanhamento visível nada, os post's são maiores". -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"... agradecer este relatório, já tem informação sobre o edifício para a sede da Junta de Freguesia, é importante que saibamos em pormenor o que está em causa. Prazo até final do ano para dar início à obra. Solicitava informações adicionais sobre o novo espaço. O relatório volta a pecar, não conseguimos perceber os pormenores das iniciativas; "Presidente por um dia", poda, cortes monitorizados por quem? e como no Algueirão não temos tido podas ou manutenção de espaços ajardinados. Uma boa notícia, parque Infantil Nova Imagem, ouviram a população? Os moradores estão envolvidos no projeto? Praceta Josefa de Óbidos, para quando se prevê? Parque Urbano de Ouressa, Parque Marquesa da Alorna? Objetivamente, a manutenção preventiva dos espaços de jogo e recreio no lado do Algueirão não tem havido". -----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... informação financeira, se não chegou peço desculpa, não permite a discussão aqui, mas, estava pronta, deve ter havido algum lapso, vamos vos fazer chegar a informação. Apoio financeiro, apoio não financeiro, existe custo queremos separar os apoios. A expressão colaboradores é minha, para mim não existe distinção entre colaborador e trabalhador. Concurso público para a nova sede, não tiveram a oportunidade de ver o projeto, esta a concluir-se, há a questão dos custos para que o projeto seja exequível, queremos apresentar o projeto



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

possivelmente depois das férias numa assembleia para discussão do ponto. Três assinaturas digitais, relacionado com participação cívica, uma assembleia de miúdos, onde estão envolvidas as escolas MDS, Alberta Maria Menéres, Programa Polis. Feira Medieval, não conseguimos apurar a rentabilidade do comercio local, não fizemos estudos, inquéritos, não tem impacto no comercio local, teria, se realizado em conjunto com o alargamento do horário, somos relutantes em fazer perto da residência das pessoas, queremos que prejudique o mínimo a vida das pessoas, avaliação das iniciativas a Junta de Freguesia não tem o objetivo de visar o lucro, palavra que não existe nas autarquias o objetivo é a fruição das pessoas que vieram à rua, saíram de casa, o combate ao isolamento e convívio e isto não se pode medir do ponto de vista monetário, criar condições para que a população saia de casa, ocorrências relacionadas com a recolha de monos neste momento, temos duas carrinhas a funcionar na freguesia, habitualmente recolhemos três toneladas dia de lixos e monos, não considerando a recolha que o SMAS faz".-----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL): -----

"... no Natal, não esquecer desse convívio que manifestou sobre a feira medieval, não esqueça disso para no Natal termos umas iluminações condignas. A justificação dos apoios, pareceu-me uma central de compras, todas as instituições poderão ter acesso à Central de comprar, qual o custo? Não é contabilizado o gasóleo? Cada atividade deve ter um centro de custos, há que justificar-se o dinheiro dos contribuintes se é bem aplicado".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

Referiu os custos da feira medieval e que Central de Compras não é "cor business" da Junta de Freguesia. -----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

".... Execução financeira menos 10% do orçamento, é isto? enquadrar melhor, porquê esta execução financeira?".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... sim, esta execução financeira a avaliação global faremos na devida altura".-----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----

".... concordo com o princípio de poupar o possível, mas pode desvirtuar o apoio das entidades pode existir uma desigualdade na atribuição. Falta responder às questões dos espaços verdes que gostava de visitar".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... em relação à desigualdade tem razão, por isso aprovamos o regulamento para a atribuição de apoios, questão da rega não temos conhecimento exato de quantos espaços têm rega manual, temos sistemas automáticos vandalizados que obrigam a permanente manutenção, o plano não



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

lhe consigo responder faz parte de uma panificação que os serviços enviam para a empresa sob a responsabilidade do Hugo, temos noção que as coisas não estão perfeitas longe disso, tivemos uma reunião com a administração da empresa sobre o péssimo serviço da empresa, estamos a querer melhorar com um novo caderno de encargos, vamos ter três lotes, vamos ter algumas alterações, dizer que as coisas não estão bem temos de melhorar é evidente".-----

PONTO 6, foi analisado. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),** deu início à análise do **PONTO 7** - Apresentação, discussão e aprovação da alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia, dando a palavra a quem se quis pronunciar. -----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

Saudações, "... elevar todo o trabalho desenvolvido por todos os partidos com assento na Assembleia na revisão do regimento, meu sincero obrigado a todos os que participaram. A bancada do PS, encontrou erros, contradições, artigos que necessitam de avaliação jurídica, necessitam de correção, pelo que solicitamos a retirada do ponto para envio à DGAL para que possa dar parecer e para que se possa votar o documento sem quaisquer reservas". -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----

".... realçar o trabalho feito pela comissão, trabalho produtivo, documento aprovado pela maioria, queria propor que fossem votados separadamente os pontos em que não houve consenso os art.ºs 30, 31 e 45, fossem votados separadamente do resto da proposta. Sobre a proposta da bancada do PS, de retirar a deliberação da proposta de regimento nós opomo-nos se a maioria nos acompanhar, achamos que deva ser votado, hoje porque a questão nunca se colocou".-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"... cumprimentar o grupo de trabalho, houve muito empenho que levou à revisão do regimento, que se quer um documento de futuro, que o documento tem lapsos de reminiscência como o art.º 35.º, aferido de redação final, antes da sua publicação. Espanta-me a posição do PS, que veio demonstrar quais são as normas em concreto que tenham dúvidas de legalidade, gostava de perceber o adiamento de dotar esta Assembleia de regimento que a vai levar para o Sec. XXI, dizer que tem dúvidas de legalidade, não as apontar em sede das várias reuniões da comissão? estranho depois do debate em concreto".-----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

"... não sei se entendi bem, nas reuniões indiquei sempre que gostava de ter um parecer legal sobre o regimento antes da votação, sempre o defendi, esta posição que estou a defender hoje e da mesma forma como o regimento está bem feito. O que está em causa um regimento que está



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

bem feito na sua generalidade e faz falta à Assembleia de Freguesia, isso ninguém tem dúvida, só acelerar o processo. O que vamos fazer aqui é a votação que vai ter que vir novamente, se calhar ter que a voltar a rever, exemplos claros art.º 15.º n.º 3” leu “distribuição do poder executivo e deliberativo na criação das comissões, alínea c) do art.º 26.º continuidade das reuniões, artigos que se contradizem , n.º 3 secção 2 art.º 27.º se remetermos para secção 3, sessenta minutos de um lado, quarenta minutos. Não estamos contra o documento, a bancada quer estar a favor a 100% depois do parecer da DGAL2”. -----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL): -----

“... as incongruências indicadas pelo PS, na última reunião, cada bancada iria analisá-las para acertar essas incongruências apontadas pelo PS, não foi possível mais nenhuma reunião”.-----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

“... a bancada tem vários membros que discutem o assunto, não tenho poder decisivo, sou só um que fiz parte da comissão. Na última reunião, propus não voltar a reunir e que os acertos fossem enviados por email, documento partilhado por todo o grupo parlamentar, não é uma falha ou falta à verdade”.-----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL): -----

“... as incongruências indicadas poderiam ter sido corrigidas, via email, reunião de concertação mais um ato político de querer vir aqui agora e atrasar a votação deste regimento”.-----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----

“... adiar para quando? quando trabalhamos todos sobre o documento, continuo a achar que não há razões para que não seja votado hoje”.-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

“... dúvidas que tinha sobre a posição do PS, deixei de ter comecei por dizer que tem lapsos de reminiscência para artigos que deixaram de existir, a numeração tem de ser revista, corroborando com a bancada da CDU disso não há dúvida em relação ao período na realidade esta comissão trabalhou afincadamente para a elaboração deste regimento, não teve a presença de um apoio do executivo, a redação ofereci-me para a fazer dizendo que tinha algumas dificuldades. Regimento é nosso podemos introduzir alterações a todo o momento, o PSD não vê questão para se aprovar e voltar a ter uma nova reunião da comissão para redação final e acertos não altera o que foi decidido nessa comissão”.-----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

“... clarificar, não é um voto contra, queremos um regimento novo, participamos ativamente com responsabilidade, queremos um regimento, mas não nos podem criticar por querermos um parecer para que se possa votar sem reservas”.-----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

----- A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS),
colocou à votação: -----

A PROPOSTA DE RETIRADA DO PONTO, SUBSCRITA PELA BANCADA DO PS: -----

REPROVADA POR MAIORIA, A RETIRADA DO PONTO. -----

A FAVOR: 08 (oito) PS; -----

CONTRA: 13 (treze) votos: 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CDU; 02 (dois) CH; 01
(um) BE; 01 (um) PAN, 01 (um) votos IL; -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero). -----

**VOTAÇÃO NA GENERALIDADE, COM VOTAÇÃO DOS ART.ºS 30, 31 e 45, EM SEPARADO
PROPOSTA SUBSCRITA PELA BANCADA DA CDU. -----**

APROVADO POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 20 (vinte): 08 (oito) PS; 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CDU; 02 (dois)
CH; 01 (um) BE; 01 (um) PAN; -----

CONTRA: 00 (zero) ; -----

ABSTENÇÕES: 01 (um) IL. -----

VOTAÇÃO EM CONJUNTO, DA RETIRADA DO ART.º 30 e 31. -----

APROVADO POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 11 (onze): 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CH; 01 (um) BE; 01 (um)
PAN; 01 (um) IL ; -----

CONTRA: 10 (dez): 08 (oito) PS; 02 (dois) CDU; -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) -----

VOTAÇÃO DA RETIRADA DO ART.º 45. -----

APROVADO POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 11 (onze): 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CH; 01 (um) BE; 01 (um) PAN;
01 (um) IL ; -----

CONTRA: 08 (oito) PS; -----

ABSTENÇÕES: 02 (dois) CDU; -----

VOTAÇÃO DO PONTO 7, SEM OS ART.ºS 30, 31 E 45:-----

APROVADO POR MAIORIA. -----

A FAVOR: 13 (treze): 04 (quatro) PSD; 02 (dois) CDS-PP; 02 (dois) CH; 02 (dois) CDU; 01 (um)
BE; 01 (um) PAN; 01 (um) IL ; -----

CONTRA: 00 (zero); -----

ABSTENÇÕES: 08 (oito); -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

Fez uma declaração de voto, documento que se anexa a esta ata, como anexo n.º 11.-----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS), deu início ao PONTO 8** – Informação dos procedimentos realizados com autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais: -----

- a) Consulta 199/2021 - Aquisição de serviços de assessoria jurídica para apoio aos Membros da Junta de Freguesia de Algueirão – Mem Martins. *Documento aprovado em reunião de executivo de 29/12/2021 – Ata n.º 31/2021.* -----
- b) Processo n.º 003/2022 - Aquisição de serviços de limpeza para os equipamentos sob gestão da JFAMM (Ata n.º 02/2022). *Documento aprovado em reunião de executivo de 20/01/2022 – Ata n.º 02/2022.* -----
- c) Processo n.º 007/AD/2022 - Aquisição de serviços de assessoria no âmbito do apoio aos membros da Junta de Freguesia. *Documento aprovado em reunião de executivo de 03/02/2022 – Ata n.º 03/2022.* -----
- d) Processo n.º 006/2022 - Locação de soluções de transporte coletivo com motorista. *Documento aprovado em reunião de executivo de 17/02/2022 – Ata n.º 04/2022.* -----
- e) Processo n.º 002/2022 - Empreitada de manutenção do espaço público da Freguesia de Algueirão-Mem Martins. *Documento aprovado em reunião de executivo de 03/03/2022 – Ata n.º 05/2022.* -----
- f) Processo n.º 014/2022 - Aquisição de serviços de assessoria financeira. *Documento aprovado em reunião de executivo de 17/03/2022 – Ata n.º 06/2022.* -----
- g) Processo n.º 009/2022 - Aquisição de serviços de telecomunicações, internet e equipamentos complementares, para os serviços da Freguesia de Algueirão-Mem Martins. *Documento aprovado em reunião de executivo de 17/03/2022 – Ata n.º 06/2022.* -----
- h) Processo n.º 015/2022 - Aquisição de serviços de design e produção gráfica. *Documento aprovado em reunião de executivo de 21/04/2022 – Ata n.º 09/2022.* -----
- i) Processo n.º 019/2022 - Aquisição de serviços de comunicação e produção de conteúdos *Documento aprovado em reunião de executivo de 21/04/2022 – Ata n.º 09/2022.* -----
- j) Processo n.º 024/2022 - Aquisição de serviços de limpeza urbana para a Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins *Documento aprovado em reunião de executivo de 05/05/2022 – Ata n.º 10/2022.* -----
- k) Processo n.º 025/2022 - Aquisição de serviços de limpeza urbana para a Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins *Documento aprovado em reunião de executivo de 05/05/2022 – Ata n.º 10/2022.* -----
- l) Processo n.º 026/2022 - Aquisição de serviços de limpeza urbana para a Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins *Documento aprovado em reunião de executivo de 05/05/2022 – Ata n.º 10/2022.* -----
- m) Processo n.º 028/2022 - Aquisição de serviços de limpeza urbana para a Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins. *Documento aprovado em reunião de executivo de 05/05/2022 – Ata n.º 10/2022.* -----
- n) Processo n.º 027/2022 - Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes sob gestão da Freguesia de Algueirão-Mem Martins. *Documento aprovado em reunião de executivo de 19/05/2022 – Ata n.º 11/2022.* -----
- o) n.º Processo n.º 020/2022 - Aquisição de licença de software aplicacional de gestão ERP, plataforma web



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

e serviços de manutenção e assistência técnica conexos. *Documento aprovado em reunião de executivo de 26/05/2022 – Ata nº 12/2022.* -----

p) Processo n.º 022/2022 - Aquisição de serviços de audiovisuais. *Documento aprovado em reunião de executivo de 26/05/2022 – Ata nº 12/2022.* -----

q) Processo n.º 021/2022 - Aquisição de serviços de eletricista *Documento aprovado em reunião de executivo de 26/05/2022 – Ata nº 12/2022.* -----

r) Consulta 60/2021 – Modificação objetiva do contrato “Aquisição de serviços de manutenção de jardins e outros espaços ajardinados na Freguesia de Algueirão-Mem Martins”. *Documento aprovado em reunião de executivo de 26/05/2022 – Ata nº 12/2022.* -----

s) Consulta 102/2021 – Modificação objetiva do contrato “Aquisição de serviços para a gestão e manutenção de espaços constantes no Acordo de Transferência de Competências, assinado a 14 de agosto de 2020 com a Câmara Municipal de Sintra. *Documento aprovado em reunião de executivo de 26/05/2022 – Ata nº 12/2022.* -----

Os Vogais da bancada do PSD, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt e Sr. Bruno Faivre dos Santos Lopes. -----

“... não recebemos informação sobre este assunto não pode ser apreciado”. -----

O Vogal, Sr. Hugo Lopes dos Santos: -----

“... por norma, dado o volume da documentação os documentos não são enviados, a informação sendo solicitada é disponibilizada como é normal e publico, é intenção deste executivo a materialização e digitalização de toda a documentação, criação de um site mais intuitivo e objetivo, como referido nas grandes opções do plano, assim como a criação de um balcão virtual”.-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

“.... Agradeço as explicações, mas pelo menos a proposta que lhe dá origem deve ser enviada, o ponto para ser apreciado deve ter um documento de suporte, a epigrafe não constitui apreciação por parte desta Assembleia na delegação de competências, que é da assembleia delegado no executivo, diria que este ponto deveria vir numa próxima Assembleia, com a informação que foi a executivo e se tivermos dúvidas ai sim, pedir mais documentação de suporte relativamente ao ponto”.-----

O Vogal, Sr. Hugo Lopes dos Santos: -----

“.... o ponto é de informação não de discussão”.-----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

“.... o ponto, não tem votação é uma informação o que vamos adiar? o ponto não é para apreciar não me faz sentido, o executivo explicou, os documentos estão disponíveis se solicitados”.-----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL): -----



Handwritten initials and a signature in blue ink.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

"... informação, ouvir a Sra. Presidente a ler mais de vinte pontos é o mesmo que ler o índice de uma enciclopédia, para mim é igual ao litro, estamos aqui a ler só".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... dar nota, isto resulta da aprovação genérica aprovada, isto é o resumo do que foi feito com base nessa apreciação genérica, não é para votação é apenas informativo, salvo outra opinião, não faz sentido adiar a informação se quiserem os documentos estão disponíveis para consulta, não percebo a dinâmica da contestação".-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"... o sentido da intervenção da bancada do PSD, é construtivo, esta é uma competência delegada da Assembleia, na primeira reunião transferimos para o executivo, o dever de informar a Assembleia para tomarmos conhecimento de uma competência própria, acresce o dever de fiscalização sobre essa competência, o que não pode ser feita por uma epigrafe deve vir acompanhado de uma informação que deu origem ao processo de decisão em executivo".-----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----

"... acompanho a intervenção do PSD, gostaria de ir à Junta de Freguesia consultar sempre que tivesse necessidade, mas, não sou profissional da Assembleia de Freguesia, o meu patrão não me permite o horário é o mesmo que o meu, se a Assembleia transferiu para a Junta de Freguesia a competência para estes procedimentos o mínimo, é obrigação legal prestar à Assembleia de quais foram e faz sentido que seja por escrito, amanhã estes títulos não me dizem nada. Concorro, que a informação, todo o ponto seja retirado".-----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

".... um ponto informativo, retirar o ponto? Depois da informação dada?".-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"... gostei de ver, não sei se não traremos na próxima Assembleia de Freguesia uma proposta para retirar ao executivo esta delegação de competências e ter de vir todo o processo aqui antes do executivo poder deliberar, o que o PS nos está a fazer".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... cara Sofia, se for isso que a Assembleia de Freguesia pretende é isso que faremos, percebemos a sua clara intenção de monopolizar a Assembleia. O que o PS, está a dizer é que não faz sentido retirar um ponto que é informativo, acrescento se é essa a questão de dever de fiscalização, manda-se a informação não faz é sentido retirar o ponto, mando-vos a informação que solicitarem".-----

A Vogal, Sra. Ana Sofia Fernandes Bettencourt (PSD): -----

"... agradecer a postura do Sr. Presidente, não em relação à minha pessoa isso será em sede própria, agradecer porque chegamos a uma conclusão o que a bancada pediu é informação e



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

não ter apenas este ponto na ordem de trabalhos, para efeitos legais é que tomemos dele conhecimento, mas não tomamos dele conhecimento. Uma noção, o ponto é informativo há discussão das bancadas ou não? Como há no ponto de informação escrita do Sr. Presidente, tem de haver é isso que está em causa a bancada do PSD e a maioria das bancadas presentes não estão em condições de questionar o executivo sobre matérias da competência da Assembleia que delegaram no executivo é isso que está em causa, a partir do momento em que está em ordem de trabalhos tem de ficar expresso na ata que este ponto tem de voltar à Assembleia para que nos possamos pronunciar".-----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

"... não há necessidade do ponto voltar à Assembleia, denota-se pelo tom de voz, diga-se o que se disser, justifica-se o que se justificar, há uma agenda política que vai impedir o decorrer dos trabalhos, porque não há, porque necessita do ponto voltar à Assembleia, porque são contra? Nota-se pelo tom de voz do início do ponto, apanhou o apoio de toda a Assembleia para conseguir instrumentalizar a Assembleia a votar um ponto que é informativo. Este ponto, foi sugerido a sua retirada para que volte cá, o PSD, CDU. Ninguém, quis aceitar as explicações do executivo, se não é má vontade, agenda política, alguém que me explique o que é? -----

O Vogal, Sr. Manuel Fernando da Silva Monteiro (CDU): -----

"... ninguém falou que era votar, não posso receber uma informação que não recebi, foi referido que queremos a proposta que vai para decisão, isto não é para votar". -----

O Vogal, Sr. João Filipe Esteves dos Santos (IL): -----

"... só temos pontos genéricos, não sabemos o que se trata, eu sei ler, dispenso a Sra. Presidente ler os pontos todos".-----

O Vogal, Sr. Bruno Faivre dos Santos Lopes (PSD):-----

"... ninguém falou votar o ponto, tal como a informação escrita do Sr. Presidente, é enviada a documentação, neste caso não temos nada apenas os tópicos, mais nada".-----

O Vogal, Sr. João Filipe Pires Raimundo (PS): -----

"...o ponto é informativo, estamos a discutir mais do mesmo, com soluções apresentadas pelo executivo e ninguém quer sair daqui, ninguém quer aceitar".-----

O Presidente, Sr. Valter Manuel Antunes Januário: -----

"... estranho, com coisas que estão a ser ditas, intervenções em relação ao relatório escrito, que diz análise no ponto, o que implica a sua análise este ponto é meramente informativo se há dúvidas sobre algum processo colocam-nas, vão à Junta consultar ou facultamos essa informação se quiserem, eu peço aos serviços para recolher essa informação para vos enviar na próxima Assembleia, podem falar sobre o assunto, não é essa a questão de querer esconder ou diminuir o



Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

poder de fiscalização não faz sentido retirar um ponto informativo, se a informação não está completa, complete-se, ele não está para análise isso é uma incongruência do que é o ponto. Querem tomar conhecimento, digam-me eu faculto-vos a informação não percebem que estão a cair num erro sob o chapéu da fiscalização, de querer fazer, querem controlar tudo, concordo, mas peçam a informação do que tenham dúvidas, coloquem questões, querem mais informação estamos disponíveis para a dar. Podem pedir para que o ponto venha com mais informação. Não se percebe para ondem querem levar as Assembleias, a informação é insuficiente, OK complemente-se, em última instância enviamos o processo todo, não vos estou a esconder informação". -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu por encerrado o ponto, tendo em conta a redundância das intervenções e a disponibilidade do Sr. Presidente, em enviar a documentação e responder aos esclarecimentos que forem solicitados. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu a palavra ao 2.º Secretário, Sr. Paulo Alexandre Pereira de Carvalho (PS), que procedeu à leitura da ata em minuta para apreciação e votação. -----

APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A FAVOR: 21 (vinte e um) votos - 08 (oito) votos PS; 04 (quatro) votos PSD; 02 (dois) votos CDS-PP; 02 (dois) votos CDU; 02 (dois) votos CH; 01 (um) voto BE; 01 (um) voto PAN e 01 (um) voto IL. -----

CONTRA: 00 (zero) votos. -----

ABSTENÇÕES: 00 (zero) votos. -----

----- Esta ata contém 38 (trinta e oito) páginas. -----

----- **A PRESIDENTE DA MESA, SRA. MARIA DE LURDES TOMÁS ALVES PEDROSO (PS)**, deu por encerrada a sessão pelas 24h20. -----

----- Algueirão - Mem Martins aos dezassete dias do mês de junho ano dois mil e vinte e dois. --



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

A PRESIDENTE DA MESA

Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

O 1º SECRETÁRIO

Paulo Alexandre Pereira de Carvalho

O 2º SECRETÁRIO

João Miguel Estêvão Ricardo Bernardo



F
Lb

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

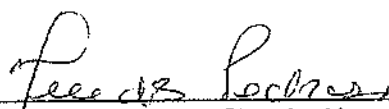
DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 2, reunião n.º 1 de 14 de junho e reunião n.º 2 de 17 de junho de 2022, referente à Votação do Voto de Saudação ao Dia Mundial do Ambiente, apresentada por PAN – Pessoas, Animais, Natureza, que se anexa.

Votação: Aprovada por unanimidade

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	00	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	00	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	21	8	4	2	2	2	1	1	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**



Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

23

Sessão 10 - 04/06/22
10h00 às 12h00 / 2022

APRESENTAÇÃO
UNIVERSIDADE

Pessoas - Animais - Natureza

Sintra

Voto de Saudação Ao Dia Mundial do Ambiente

No dia 5 de junho assinalou-se o Dia Mundial do Ambiente, data que foi instituída em 1972 durante a Conferência de Estocolmo, a primeira subordinada às questões ambientais.

Este ano, o tema escolhido pela Organização das Nações Unidas (ONU) é a "A Restauração do Meio Ambiente", procurando sensibilizar para a importância da conservação dos ecossistemas e de serem necessárias medidas para dar uma resposta urgente à crise climática.

A preservação dos ecossistemas não diz respeito apenas às espécies que habitam naquele local. O planeta é um sistema único, interligado, e os impactos ambientais têm graves consequências a nível global.

A poluição marinha, a desflorestação e os hábitos de mobilidade e de consumo da população ditam o futuro do planeta e das gerações vindouras, bem como o presente da população atual.

Segundo dados da ONU, a degradação dos ecossistemas está já a afetar pelo menos 3,2 mil milhões de pessoas (40% da população mundial) e prevê-se que, até 2050, 700 milhões de pessoas serão forçadas a migrar devido às alterações climáticas. Todos os anos, o mundo perde 10 milhões de hectares de florestas e, em 50 anos, desapareceram cerca de 30% dos ecossistemas naturais de água doce.

Num ano marcado por uma crise epidemiológica como a que vivemos, é incontornável destacar que a devastação de habitats e o aumento do contacto entre o ser humano e espécies exóticas poderá desencadear novas zoonoses.

"A Restauração do Meio Ambiente" deve, por isso, ser um dos desígnios a nortear-nos desde já e nos anos vindouros, sabendo que este é o momento derradeiro de mudança para um paradigma ecologicamente mais ambicioso, de respeito para com todas as espécies que conosco coabitam o planeta.

Pessoas - Animais - Natureza

o Vogal ,Miguel Fragoso

Recção
PAN



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

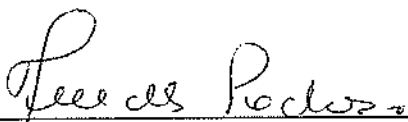
DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 2, reunião n.º 1 de 14 de junho e reunião n.º 2 de 17 de junho de 2022, referente à Votação de "Voto – Dia mundial do Combate à Seca e à Desertificação", apresentada por PAN – Pessoas, Animais, Natureza, que se anexa.

Votação: Aprovada por unanimidade

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	00	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	00	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	21	8	4	2	2	2	1	1	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**


Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

Assinado
unimed
H

Pessoas - Animais - Natureza

Voto - Dia Mundial do Combate à Seca e à Desertificação

O Dia Mundial de Combate à Seca e à Desertificação, foi declarado em 1994 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que assinalamos no próximo dia 17 de Junho. Este dia marca e apela à consciencialização e lembrando que o planeta é só um e os recursos naturais estão a escassear.

A falta de água poderá ser uma das maiores batalhas a nível ambiental do século, sendo irreversível.

O "vaso" de água doce já diminuiu drasticamente em 19 pontos críticos globais devido ao uso excessivo. É alarmante! Jonathan Farr, analista sénior de políticas da instituição de caridade WaterAid, refere que os governos devem tomar nota das descobertas e aumentar o seu papel na preservação dos recursos hídricos e fornecer água potável para as pessoas de maneira sustentável. "Estamos a resolver a questão do problema de obter acesso aos recursos hídricos desde o início da civilização. Nós sabemos como fazer. Nós só precisamos administrá-lo e isso tem que ser feito em nível local".

Ter acesso a água limpa é benéfico, como todos sabemos, para a saúde, a educação, a economia e a equidade, acrescentou, de modo que o investimento em ativos de água produz dividendos económicos e sociais.

A desertificação dos solos é um problema ambiental no mundo inteiro e todos nós podemos erradicar, sendo mais responsáveis, conscientes e respeitadores do meio ambiente e dos seus recursos naturais. Com o aumento do aquecimento global continuará a ser permitidos os avanços das alterações climáticas, que temos vindo a assistir. É urgente travá-las, é necessário que as intervenções de mitigação por parte dos governos e de nós, os próprios governadores do planeta para sua conservação.

A desertificação do solo é um problema nosso, é ambiental, de todos.

Além de que, devemos ter atenção, ao que entrou em vigor em 2016, a resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada "Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável".

A Agenda comporta 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e pretende conjugar os principais desafios que a Humanidade enfrenta nas várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental), através da concretização de 169 metas até 2030. É dado especial enfoque à necessidade de transformação do actual modelo de produção e consumo, de forma a garantir a sustentabilidade do desenvolvimento das sociedades.

Assim, por proposta do Pessoas - Animais - Natureza, propõe que a Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, delibere:

- 1- Saudar o dia declarado pela Assembleia Geral das Nações Unidas desde 1994;
- 2 - Manifestar a consciência e a sensibilização perante este problema de seca e desertificação, colocando em causa a biodiversidade, a saúde, a educação, a economia e a equidade;
- 3- Enviar o presente voto para as associações ambientais.

Pessoas - Animais - Natureza

Assinado
PA N

Enviar para associações ambientais



5

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 2, reunião n.º 1 de 14 de junho e reunião n.º 2 de 17 de junho de 2022, referente à Votação de "Moção: Intergeracionalidade, a ilusão de um parque acessível" apresentada por PSD – Partido Social Democrata e CDS-Partido Popular, que se anexa.

Votação: Aprovada por maioria

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	08	8	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	00	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	13	-	4	2	2	2	1	1	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**


Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

Moção

750 / 1030

Intergeracionalidade, a ilusão de um parque acessível.

Considerando que:

1. No início da construção da denominada urbanização Mem Martins Poente foi o projeto apresentado à população;
2. volvidos mais de 20 anos da sua construção é ainda um projeto adiado uma vez que para além dos prédios não foi o mesmo materializado no terreno;
3. Considerando que a Urbanização Mem Martins Poente é uma urbanização que apresenta diversos problemas para os seus moradores.

Tendo ainda presente que:

- 1- Recentemente foi desenvolvido um projeto denominado Parque Intergeracional no local, com uma área de intervenção aproximada de 10.000m²;
- 2- O contrato para a empreitada da sua construção foi assinado em 16 de novembro de 2020, com um prazo de execução de cerca de 4 meses, pelo valor de 92.946,31 euros, acrescidos de IVA, à empresa Enocivil, lda;
- 3- Que não há registos da razão do atraso da obra que viria a ser inaugurada no dia 25 de abril de 2022, quase um ano depois da data prevista para a sua conclusão;
- 4- No decurso da inauguração, conforme nota publicada na página da Câmara Municipal, foi afirmado pelo Senhor Presidente da Autarquia que "este novo espaço multifuncional e integrado" iria "melhorar as condições do espaço público, passando pela articulação dos acessos existentes, criando uma dinâmica que corresponde às funções de lazer, estadia e mobilidade";
- 5- Na mesma nota se destaca a importância da ligação entre a autarquia e as juntas de freguesia, neste caso a de Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, salientando-se que "este é um trabalho em prol da comunidade, a criação de espaços de lazer intergeracional, aliando a reformulação de lugares de estacionamento, transformando o espaço num local de usufruto para todos. Um lugar onde crianças e seniores, se sentem bem".

Assim,

Numa Freguesia fortemente carenciada destes equipamentos de cariz do desenvolvimento social, é salutar a criação de espaços condignos de lazer, no entanto numa obra tão recente e cujo investimento é considerável, não podemos deixar de lamentar que se o mesmo seja inaugurado sem que corresponda às normas em vigor, nomeadamente quanto a:

1. A escolha de gravilha como pavimento que condiciona substancialmente o uso em segurança por parte de crianças e idosos;

2. A sua utilização exclui de forma flagrante o acesso a pessoas com mobilidade condicionada, sejam jovens ou adultos;
3. Para além do facto de que é uma superfície com impacto abrasivo, contrariando o regulado pelo Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro sendo ademais um pavimento de difícil manutenção e higienização associado ao facto de ser recinto aberto e exposto ao uso indevido por pessoas e animais;
4. Não possui qualquer tipo de contentorização para colocação do lixo comum;
5. O bebedouro instalado é apenas para uso exclusivo dos adultos não garantindo acesso às crianças que usam o parque, desvirtuando a função que com pompa lhe foi atribuída de ser um parque intergeracional;
6. A que acresce o facto de não ter qualquer zona planeada de sombreamento.

Assim, estranhando que esta Junta de Freguesia não tenha acautelado as melhores práticas regulamentares e aplicáveis aos parques infantis, nomeadamente, as normas técnicas preconizadas pela lei das Acessibilidades, Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto e as constantes do Decreto-Lei n.º 203/2015 na sua versão atual, como era sua obrigação, levando a que na inauguração realizada com pompa este equipamento apresenta-se, abinício, tamanhas deficiências de segurança, higiene, conforto e acessibilidades.

As bancadas do CDS-PP e do PPD/PSD da Assembleia da Freguesia de Algueirão-Mem Martins propõem:

- 1- Lamentar que numa obra recente levada a cabo pela Junta de Freguesia não tenha sido acautelado o cumprimento das previsões legais, nomeadamente as constantes nos Decretos Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto e do Decreto Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro;
- 2- Que o Executivo da Junta de Freguesia elabore relatório das anomalias e desconformidades verificadas no parque à luz da legislação aplicável e do projetado e que dele dê conhecimento a esta assembleia;
- 3- Caso em que se verifique a desconformidade do projetado e o concretizado verificar a da possibilidade de acionar a garantia para que seja o empreiteiro a corrigir o que estiver desconforme, o mais rápido possível.
- 4- Caso em que se verifique que o projetado pelo executivo não contemplava o que a lei determina proceder à imediata retificação as anomalias apuradas, com a brevidade que se impõe.
- 5- Caso esta moção seja aprovada que a mesma seja divulgada junto dos moradores da Urbanização para reforçar junto desta comunidade que a Assembleia de Freguesia, reunida em 14 de junho de 2022, tomou posição pública na defesa dos seus anseios e expectativas e na página da Internet da Freguesia.

Algueirão Mem Martins, 14 de junho de 2022

A Bancada do CDS

A Bancada do PSD

Handwritten signatures:
Francisco, La Udaug e Y, A. M. Rab



S
#

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 2, reunião n.º 1 de 14 de junho e reunião n.º 2 de 17 de junho de 2022, referente à Votação de "Voto Sessão Solene Dia das Coletividades" apresentada por PSD, CDS, CDU, CH, BE, PAN, IL, que se anexa.

Votação genérica: **Aprovada por maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	08	8	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	00	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	13	-	4	2	2	2	1	1	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**



Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso



Moção

Voto Sessão Solene Dia das Coletividades

Considerando que:

A Assembleia de Freguesia é um órgão representativo da Freguesia dotado de poderes deliberativos e de fiscalização da atividade da Junta de Freguesia, que visa a salvaguarda dos interesses da freguesia e a promoção do bem-estar da sua população.

No passado dia 29 de abril a Assembleia de Freguesia aprovou uma moção, apresentada pelas Bancadas do PSD e do CDS, com os votos favoráveis de todas as bancadas com exceção da Bancada do PS, com vista à:

1. Promoção de visitas institucionais pela Assembleia de Freguesia a todo o movimento associativo popular da freguesia, durante o mês de maio.
2. Organização de uma sessão Solene da Assembleia no dia 31 de maio para comemorar o dia Nacional das Coletividades.

Para tal foi aprovado que:

1. Seria proposto pelos serviços um calendário de visitas e solicitado aos grupos de lista os nomes dos representantes que acompanhariam as mesmas,
2. Seria endereçado um convite para participar na sessão solene a todos os representantes do movimento associativo da freguesia.

Igualmente se deliberou a criação de um grupo de trabalho para organização da Sessão Solene e que a moção aprovada seria remetida a todas as coletividades da Freguesia de Algueirão Mem-Martins e aos seus dirigentes como um voto de saudação pelo trabalho, voluntário, que desenvolvem ao serviço das populações.

No passado dia 11 de maio foi realizada a reunião do grupo de trabalho, com a presença de um representante de cada força política representada na Assembleia. para elaboração da proposta organizativa da Sessão Solene.

Na reunião foi estabelecido o modelo de realização da Sessão Solene e, infelizmente, constatado que não tinha sido desenvolvida qualquer ação por parte dos Serviços nomeadamente quanto a:

1. Ser proposto pelos serviços um calendário de visitas e solicitado aos grupos de lista os nomes dos representantes que acompanharam as mesmas,



2. Endereçar-se um convite para participar na sessão solene a todos os representantes do movimento associativo da freguesia.

Assim, o grupo de trabalho deliberou que se deveria oficializar os Serviços de apoio da Assembleia de Freguesia no sentido de garantir a realização no dia 31 de maio da Sessão Solene aprovada.

Tal comunicação foi remetida pela Senhora Presidente de Mesa da Assembleia no dia 12 de maio às 07:46 da manhã

Da mesma consta uma informação detalhada sobre a proposta de Sessão Solene a realizar bem como indicações sobre como proceder, nomeadamente que:

1. A Sessão deveria contemplar todas as associações/instituições consideradas legais e que façam parte da Freguesia A.M.M., devidamente registadas de modo a incluir todo o movimento associativo que, de uma forma ou outra, contribui para o bem-estar da comunidade da Freguesia A.M.M.
2. O convite para a Sessão seria endereçado ao Presidente das Associações/Instituições e remetido em nome da Assembleia de Freguesia.
3. A Sessão seria dia 31 de maio às 21:00 de preferência no edifício dos Bombeiros de A.M.M., RDA, pavilhão desportivo da escola de Ouressa ou na escola Domingos Saraiva
4. Quanto à sessão solene propriamente dita ficou definido que se solicitaria a cada Associação um vídeo de sessenta segundos para apresentação, com vista a que todos os presentes na Sessão pudessem ter conhecimento da sua atividade em prol da freguesia. Vídeo que seria transformado num único para projeção no dia 31 de maio, cuja introdução ficaria a cargo de um elemento, ligado a uma das associações representadas.
5. Finda a passagem do vídeo haveria um espaço de intervenção para cada bancada na Assembleia de Freguesia, cuja intervenção não poderia ultrapassar os dois minutos.
6. Tendo em conta o objetivo da Sessão deveria, igualmente, ser criado e atribuído um diploma/certificado de reconhecimento do movimento popular pela Assembleia de Freguesia para entrega a todos os convidados pela Presidente da Assembleia.
7. A sessão Solene terminaria com um breve agradecimento da Presidente da Assembleia.

Ora, a deliberação tomada em sede de Assembleia e a continuidade dos trabalhos pelo grupo de trabalho criado tinha por base que:



No dia 31 de maio se comemorava o dia Nacional das Coletividades, estipulado pela Lei 34/2003 de 22 de agosto

Vem do século XVIII a tradição de criação de Associações para união e conjugação de esforços e atividades de diversas camadas das populações,

As Associações são, hoje, agentes imprescindíveis na ação de preservação e promoção da cultura popular, da literatura, do teatro, da música, do folclore, do artesanato e do património – material e imaterial - em geral, do desporto e do apoio social, conjugando vontades para a realização de projetos.

Participam no poder local através de Conselhos Municipais e outras estruturas, assumindo um papel preponderante no apoio às políticas públicas de promoção de atividades de lazer e de atividades que levem à generalização do acesso à prática desportiva.

É nas coletividades e associações que se geram muitos dos projetos comuns, de carácter coletivo e de raiz social, que contribuem para a transformação e inovação social.

As coletividades e associações assumem-se, pois, como importantes pilares na construção diária de uma melhor democracia, onde se afirmam as identidades locais e emergem diferentes formas de expressão cultural.

O Movimento Associativo Popular é, por isso mesmo, credor da séria atenção de todos os que se preocupam com uma verdadeira democratização da nossa vivência comunitária.

As autarquias têm a obrigação de valorizar e criar sinergias, executando políticas e medidas em articulação com o movimento associativo, respeitando naturalmente a sua autonomia.

No entanto, o movimento associativo popular, e os seus dirigentes, pese embora se afirme no dia-a-dia como um universo de participação, de voluntariado e de formação para a democracia, nem sempre vê reconhecido o trabalho desenvolvido.

Com a pandemia de covid-19, as coletividades foram instituições muito afetadas financeiramente.

Não obstante o deliberado é com espanto que todos membros das bancadas constatarem que:

1. Desde a aprovação da moção no dia 29 de abril até dia 11 de maio não tivesse, pelo Executivo da Junta de Freguesia e pelos serviços da mesma, sido dado seguimento ao aprovado.
2. Mesmo após a receção do e-mail da Senhora Presidente, datado de 12 de maio,



não tenha sido adiantada a execução de nenhum ponto da deliberação tomada pelo Plenário da Assembleia.

3. Só por insistência da Senhora Presidente da Assembleia, por solicitação dos partidos subscritores desta moção, houve uma resposta por parte do Senhor Presidente do Executivo no dia 18 de maio.
4. Lamentavelmente a mesma foi proferida nos seguintes termos:

*"Considerando,
a data prevista para a realização da sessão solene,
o planeamento enviado,
afetação de recursos humanos e financeiros.*

é manifestamente impossível realizar a constante no planeamento em tempo útil. Neste sentido e porque é nossa intenção dar cumprimento ao definido na moção, deixo à consideração da Assembleia se a sessão solene poderá ficar agendada para o próximo ano, no dia 31/05/2023, ou, caso pretendam realizar ainda no decurso deste ano, numa outra data que permita a realização de uma sessão desta natureza.

Peço-lhe o favor de chegar esta informação junto das bancadas com assento na Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins."

Ora, tendo em conta que:

1. A deliberação ocorreu em 29 de abril;
2. Até à resposta obtida por parte do senhor Presidente se passaram 12 dias uteis.
3. No hiato de tempo que decorreu entre a aprovação da moção e a reunião do grupo de trabalho os serviços podiam ter tido orientações para dar seguimento ao deliberado, para além de entrar em contacto com a Senhora Presidente da Assembleia para obter esclarecimentos adicionais, e com isto ter adiantado o referido na moção, que não careceria de maiores preparativos, nomeadamente a remessa do Voto de Saudação e anúncio da realização desta Sessão Solene.
4. Os grupos políticos do PSD, CDU, CDS, CHEGA, BE, PAN e IL tomando conhecimento da resposta do Executivo, solicitaram a marcação urgente de uma reunião do grupo de trabalho e manifestaram a sua indignação face ao ocorrido.
5. Na reunião havida no dia 23 de maio ficou estabelecido que:
 - a. O Grupo de trabalho queria ser informado da listagem de envio do voto aprovado às Associações, reiterando que tal deveria ser a regra aquando de qualquer deliberação que implique a remessa a entidade externa aos órgãos da Freguesia;
 - b. O Grupo de trabalho solicitaria ao executivo da Junta de Freguesia o relatório cronológico das diligências encetadas e dos seus resultados que



levaram a concluir da impossibilidade temporal e técnica para a realização da Sessão Solene.

- c. Não obstante a informação dada pelo Senhor Presidente transmitir que era entendimento maioritário do grupo de trabalho que a iniciativa poderia ter ocorrido não fora o desejo do Senhor Presidente do Executivo em não a realizar porquanto:
 - i. Desde a deliberação havida deveria ter sido dado cumprimento ao deliberado;
 - ii. O Planeamento enviado pelo grupo de trabalho era exequível;
 - iii. A afetação de recursos humanos e financeiros idem pois o Executivo poderia, e deveria acautelar a questão financeira na alteração permutativa ao Orçamento que, entretanto, veio a realizar em 19 de maio.
6. No entanto e tendo em conta o tempo de que, agora, se dispunha decidiu o grupo de trabalho:
 - a. Que a sessão solene fosse realizada no próximo dia 31 de maio de 2023.
 - b. Que fossem agendadas visitas, pelos serviços de apoio a esta Assembleia, a todo o movimento associativo da freguesia.
 - c. Manter o formato acordado para a Sessão, devendo para tal ser solicitado às associações o vídeo para posterior montagem.
 - d. Que fosse oficiado todo o movimento associativo do adiamento para dia 31 de maio de 2023 da iniciativa aprovada em virtude da indisponibilidade demonstrada pelo Senhor Presidente para desenvolver os procedimentos necessários à sua efetivação este ano.
 - e. Que fosse entregue aos membros do grupo de trabalho toda a informação, listagens e contactos realizados sobre a matéria da deliberação tomada com vista ao esclarecimento do cumprimento efetivo do deliberado por esta Assembleia.

Assim, tendo em conta todo o exposto, as Bancadas do PSD, CDU, CHEGA, CDS, BE, PAN e IL propõem à Assembleia que aprove:

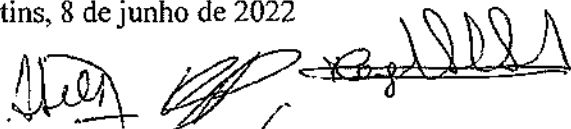
1. Um voto de desagrado pela atitude do Senhor Presidente do Executivo que configura um claro desrespeito para com este órgão uma vez que a Assembleia de Freguesia nos termos do artigo 17º n.º 1 alínea f) e p) da Lei 169/99 pode deliberar a constituição de delegações para estudo de problemas relacionados com o bem-estar da população da freguesia, no âmbito das suas atribuições e pronunciar-se sobre todos os assuntos com interesse para a freguesia, também por sua iniciativa, que foi o caso.
2. Reiterar, de forma inequívoca, o Voto de Saudação a todo o movimento de cariz popular e a vontade firme de realizar a Sessão Solene aprovada;
3. Instar a Junta de Freguesia nos termos do artigo 19º alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro a garantir um apoio dedicado, exclusivamente, à Assembleia de Freguesia que responda perante esta, uma vez que não se afigura possível manter a situação



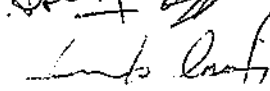
- vigente em face do verificado, e assim assegurar o estabelecido na Lei de garantias de cumprimento das deliberações da Assembleia de Freguesia;
4. Transformar o Grupo de Trabalho aprovado em 29 de abril numa comissão especializada para acompanhamento da deliberação ocorrida em 29 de abril e de todos os procedimentos tendentes à sua concretização. Comissão especializada que, caso venha a ser aprovado a nova proposta de regimento agendada para esta Assembleia, que contempla a criação imediata da Comissão de Cultura, Desporto e Juventude, deverá ser transitada para esta comissão ordinária sendo por essa comissão assegurado todo o trabalho de acompanhamento previsto;
 5. Solicitar ao executivo as respostas devidas, nomeadamente, as referentes ao envio da listagem de remessa do voto aprovado às Associações e o relatório cronológico das diligências encetadas e seus resultados que levaram a concluir da impossibilidade temporal e técnica para realizar a Sessão Solene no dia 31 de maio de 2022;
 6. Instar a Junta de Freguesia a proceder a um reforço das verbas no Orçamento referente à rubrica da Assembleia de Freguesia com vista a obviar qualquer necessidade de despesa que as iniciativas a levar a cabo venham a carecer.
 7. Solicitar que, de ora em diante, o Executivo da Junta de Freguesia passe a informar, por escrito, os membros dos grupos políticos, das diligências efetuadas, datas e modo de cumprimento das deliberações desta Assembleia;
 8. Solicitar à Junta de Freguesia que, por escrito, informe os membros dos grupos políticos de todas as diligências tomadas, datas e modo de cumprimento relativamente a todas as moções, recomendações e votos entretanto aprovados por esta Assembleia, desde o início do atual mandato.
 9. Caso esta moção seja aprovada remeter a mesma a todo o movimento associativo da Freguesia, publica-la na página da internet no separador da Assembleia de Freguesia e divulga-la nos locais de estilo da freguesia.

Algueirão Mem Martins, 8 de junho de 2022

A Bancada do PSD

 Setic Cardoso

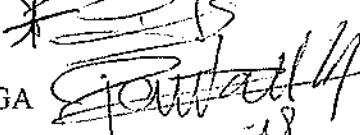
A Bancada do CDU



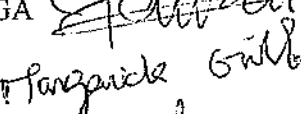
A Bancada do CDS



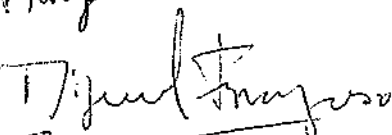
A Bancada do CHEGA



A Bancada do BE



A Bancada do PAN



A Bancada do IL





Handwritten initials and a dollar sign.

Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 2, reunião n.º 1 de 14 de junho e reunião n.º 2 de 17 de junho de 2022, referente à Votação de "Moção – Os Direitos das crianças" apresentada por CDU – Coligação Democrática Unitária, que se anexa.

Votação na generalidade: **Aprovada por maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	08	8	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	00	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	13	-	4	2	2	2	1	1	1

Votação na especialidade do parágrafo "*instar a Junta de Freguesia a exigir junto das autoridades competentes uma rede de creches públicas*": **Reprovado por maioria**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	00	8	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	00	-	4	2	-	-	-	1	-
Favor	21	-	-	-	2	2	1	-	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**


Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso

Moção

Senhor 02/02/2021 10:00 PM
Reunido 05/02/2021 10:00 PM

CDU - P

BE - 1

PP - 1

IL - 1

CH - 1

[Handwritten signature]

Os Direitos das crianças

A primeira referência aos direitos das crianças emerge da Conferência Mundial para o Bem-estar da Criança, tendo sido proclamado em 1925, na cidade de Genebra, o Dia Internacional da Criança, que desde então passou a ser celebrado a 1 de junho em vários países.

Anos mais tarde, na sequência do congresso da Federação Democrática Internacional das Mulheres, de 1949, em Paris, foi oficialmente instituído o Dia Mundial da Criança em 1950, com o objetivo de sensibilizar para os direitos das crianças e para a necessidade de promover uma melhoria das condições de vida, tendo em vista o seu pleno desenvolvimento.

Na persecução da defesa da infância outros Tratados internacionais se seguiram, tais como a Declaração dos Direitos da Criança, aprovada em 20 de novembro de 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança de 1989, ratificada por 196 países, entre os quais Portugal que ratificou em 21 de setembro de 1990.

Todos estes pactos internacionais visam a necessidade de proporcionar uma maior protecção à infância, promovendo a igualdade de direitos a todas as crianças, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo ou idioma, seja de origem nacional ou social, posição económica, nascimento ou qualquer outra condição.

O interesse superior da criança deve ser o princípio directivo de quem tem a responsabilidade da sua educação e orientação, responsabilidade essa que cabe, aos pais e às instituições públicas.

Passados quase 100 anos da primeira tomada de consciência do valor da infância, continuamos a assistir à passividade dos Estados no cumprimento dos tão proclamados direitos.

Milhares de crianças vivem em situações de extrema pobreza, sem acesso aos cuidados mais básicos, nomeadamente a uma alimentação adequada e a cuidados de saúde e de educação.

Em Portugal e, apesar da Constituição da República Portuguesa, conferir às crianças o direito à protecção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento... certo é que o acesso a cuidados de saúde e de educação não é acessível a todos.

Poder-se-á dizer que já muito se fez, mas muito há ainda para fazer!!!

Os direitos das crianças têm de ser garantidos todos os dias e não apenas lembrados no dia 1 de junho - dia escolhido por Portugal para celebrações do



dia da criança com múltiplas atividades que envolvem as famílias, a comunidade escolar e as autarquias.

As Instituições Públicas têm o dever de colocar ao dispor da população espaços condignos e gratuitos onde os pais possam deixar os seus filhos em segurança, enquanto exercem a sua atividade profissional.

É necessário continuar a lutar contra a desregulamentação dos horários laborais, altamente penalizador para as famílias, principalmente para as crianças.

É igualmente necessário continuar a defender a criação de uma rede de creches gratuitas e de equipamentos desportivos e culturais que garantam o direito a todas as crianças de se desenvolverem física, intelectual, moral e espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de igualdade, liberdade e dignidade.

Em Algueirão-Mem Martins o cumprimento destes direitos fica aquém do desejável, uma vez que a oferta de creches públicas ainda é bastante limitada, faltam equipamentos recreativos e desportivos e a manutenção dos equipamentos existentes é deficitária.

A Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins reunida a 14/06/2022 delibera:

- Instar a Junta de Freguesia e pugnar junto do Governo, a atribuição de Médico de Família a todas as crianças;

- Instar a Junta de Freguesia a exigir junto das autoridades competentes uma rede de creches públicas;

- Exigir à Junta de Freguesia, a manutenção e limpeza dos parques infantis existentes;

- Exigir à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia a reabilitação de todos os equipamentos recreativos ou desportivos.

A ser aprovada, esta moção deverá ser enviada a todas as Associações de Pais e Encarregados de Educação da freguesia, à C M Sintra, ao Governo e à comunicação social local.

14 de Junho de 2022

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins

Alf. Pereira
REPROVADO
CENTRA - PS-2
ABSTENÇÃO: 1
PSD - 4
CDS - 2
IL - 1

Favor
CDU - 2
BE - 1
PAF - 1
CDS - 1

Fernando

ARS

ARS Lisboa e Vale do Tejo

ACES

ACES Sintra

UF

UCSP Algueirão

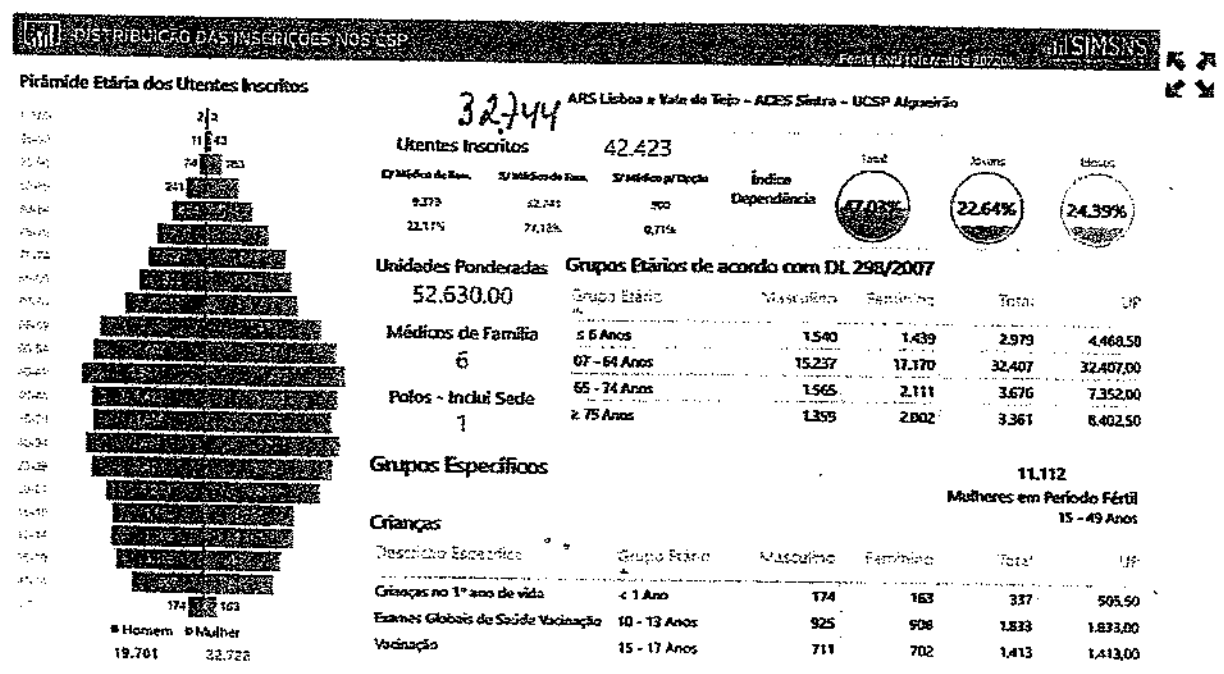
INÍCIO (/PT/PAGINAS/DEFAULT.ASPX) > BI-UF (/PT/BIUFS/PAGINAS/DEFAULT.ASPX) > ARS LISBOA E VALE DO TEJO (/PT/BIUFS/3/PAGES/DEFAULT.ASPX) > ACES SINTRA (/PT/BIUFS/3/30030/PAGES/DEFAULT.ASPX) > UCSP ALGUEIRÃO

UCSP Algueirão

20/05/22

QUEM SOMOS QUEM SERVIMOS O QUE OFERECEMOS O QUE FAZEMOS COMO FAZEMOS

UF CIDADÃ FATOR X



45mf 31.228

DECLARAÇÃO POLÍTICA

Pela subida dos salários e das pensões e contra o aumento dos preços e do custo de vida

O aumento do custo de vida é um dos problemas que marcam de forma muito preocupante a realidade nacional e, de forma especial, a vida dos trabalhadores e do povo.

Para a imensa maioria da população, a vida está mais cara, mais difícil e injusta.

A cada dia que passa, os salários e as pensões ficam mais curtos para as despesas cada vez maiores, com o fim do mês cada vez mais longe.

A constatação objectiva e materialista desta realidade nacional perante os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística em Maio passado, que apontam aumentos de preços (variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor) de 7,2% em abril de 2022, a mais elevada percentagem desde Março de 1993, portanto, há três décadas atrás!

Esta situação é particularmente crítica no concelho de Sintra, o 2º mais populoso do país, e composto maioritariamente por população operária e da classe trabalhadora, e do sector terciário inferior, numa situação laboral de grande precariedade, com vínculos contratuais frágeis, baixos salários e reduzidas pensões e reformas, para além de outras condicionantes estruturais capitalistas que estrangulam o progresso social, a emancipação e o desenvolvimento humano pleno da população aqui residente.

Os aumentos dos preços de bens essenciais, dos combustíveis aos bens alimentares, passando pelo gás e energia elétrica, assumem um carácter especulativo, servindo para aumentar os lucros milionários dos grandes grupos capitalistas, que se

aproveitaram da pandemia e da situação de instabilidade internacional. Na medida em que enquanto os preços dos combustíveis batem todos os recordes de subida nunca vista há décadas, a GALP distribuiu em dividendos entre os seus accionistas a módica quantia de mil milhões de euros! E o mesmo exemplo pode-se estender aos lucros da EDP, das grandes empresas de distribuição ou na banca.

O Governo do Partido Socialista de maioria absoluta e “mãos livres” tem vindo a optar por reduzir impostos sem fixar preços máximos (como no caso dos combustíveis), o que permite que os grupos económicos continuem a aumentar os preços de forma especulativa e deixa em aberto a possibilidade das petrolíferas, dos grandes grupos da distribuição e outros grupos económicos, continuarem a promover subidas especulativas dos preços colocando as receitas fiscais a subsidiarem os seus lucros.

É evidente que se não forem tomadas medidas firmes e decididas no sentido de travar o aumento dos preços, sobretudo nos produtos e bens essenciais como os bens alimentares, a energia e os combustíveis, a situação pode tornar-se ainda mais grave e insustentável.

A Bancada da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, exorta a população, os trabalhadores, jovens, mulheres e reformados para a sua unidade e acção organizada em torno da defesa dos seus interesses comuns na luta pelo exercício pleno dos seus direitos, de forma a garantir:

- O aumento geral dos salários e pensões para impedir a perda do poder de compra e permita a recuperação de rendimentos do trabalho em detrimento do grande capital;
- A eliminação da componente especulativa do mecanismo de formação de preços e das margens apropriadas pelas petrolíferas, propondo-se a eliminação do adicional ao imposto sobre os produtos petrolíferos e o fim da dupla tributação dos combustíveis, acabando com a situação em que o IVA incide sobre o combustível mais o ISP; e a imposição de preços máximos nos combustíveis, com a criação de um preço de referência, baseado nos custos reais de aquisição e



refinação do barril de petróleo, e não em índices especulativos e não escrutináveis;

- Na energia – nomeadamente, electricidade e gás – propor a extensão das tarifas reguladas, assegurando a sua estabilidade e continuidade e permitindo a celebração de novos contratos iniciais neste regime e a reposição do IVA a 6% para a energia elétrica, gás natural, gás butano ou propano engarrafado e canalizado;
- O controlo público de sectores estratégicos e a defesa da produção nacional (indústria, energia, pesca, agricultura, alimentação), seja por nacionalizações, seja por acordos, ou outro tipo de medidas de intervenção do Estado, rompendo com o poder privado dos monopólios, abrindo caminho à recuperação para as mãos do povo português destes sectores estratégicos, valorizando os serviços públicos e as funções sociais do Estado.

14/06/2022

A bancada da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins

Ata n.º 2, reunião -
Anexo
Ponto 1
Declarar o
voto da L.ª
da 2.ª sessão de 11 de Maio

Declaração de voto, voto de vencido.

Tendo em conta a proposta de regulamento diverte-te comigo e tendo presente o seu objeto que visa a criação de uma oferta de tempos livres, no período de férias de verão, para as crianças e jovens dos 6 aos 14 anos da freguesia;

Que o PSD e o CDS vêm com bons olhos a criação destas iniciativas e saúda a decisão de criar regulamentação específica para o programa.

No entanto por razões formais e legais não pode votar favoravelmente esta proposta porquanto se é facto que o poder regulamentar próprio significa a competência das Juntas de Freguesia poderem aprovar os regulamentos que entendam necessários para regular aspetos da vida local também é um facto que o devem fazer cumprindo as regras estabelecidas na Lei nomeadamente as constantes do Código do Procedimento Administrativo.

Relativamente a estar enquadrado nas atribuições da freguesia o PSD e o CDS não têm qualquer duvida de que está enquadrado, já no que respeita ao cumprimento das normas legais aplicáveis temos a convicção de que não foram cumpridas.

Os regulamentos de eficácia externa, como é o caso deste, visam produzir efeitos na esfera jurídica de terceiros e são estes os únicos sujeitos ao procedimento do regulamento administrativo do CPA. Artigo 135º do código.

Ora, para este procedimento em concreto há fases distintas previstas no código do procedimento administrativo:

Para cada uma das fases há procedimentos definidos.

É, pois, nestas fases ou antes na ultrapassagem de fases que, a nosso ver, reside o problema deste regulamento.

Nos documentos que foram distribuídos pelas bancadas não consta o comprovativo da publicação do aviso no site institucional da freguesia com vista à constituição de interessados. Ora, na ausência de um relatório explanativo do responsável pelo procedimento, que acompanhe a proposta, não podemos em rigor afirmar que o aviso foi colocado na página.

A bancada do PSD recebeu por parte da Mesa da Assembleia cópia do aviso, mas não o comprovativo da sua publicação. Tendo as duas bancadas realizado uma busca no site institucional da freguesia não encontrando a publicação do Aviso referido pelo que se torna impossível do órgão deliberativo e fiscalizador ter a certeza de que o aviso foi publicado.

Sempre se dirá que a documentação que foi remetida ao PSD é a referente ao início do procedimento e nela também existem problemas como seja a solicitação de constituição de interessados ser posterior à elaboração do projeto em si. Ora, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, é anterior e neste caso foi realizada com um projeto específico já desenvolvido.

Ora, não obstante esse facto, é informado que não foram rececionadas quaisquer manifestações de interesse em fase de constituição de interessados.

Ora, na reunião havida em 14 de junho, foi feita a discussão do ponto e estas bancadas, para além da questão da obrigatoriedade da publicação em Diário da República, questionaram sobre o relatório da consulta pública que deveria ter vindo junto para justificar as alterações ao regulamento inicial nos era proposto para aprovação.

Tendo em conta que a única documentação de que dispúnhamos era a informação 081/2022 e o projeto de regulamento "diverte-te comigo". Em boa fé não imaginámos que de abril a junho não tivesse sido feita a consulta pública obrigatória que este regulamento carecia. Percebemos agora que tal não foi realizado.

Da troca de correspondência com a Senhora Presidente foi atestado que este regulamento, presente a esta assembleia cumpria todos os requisitos legais para que pudesse ser votado. Discordamos, mas não queremos colocar em causa as crianças e o acesso destas a atividades de verão.

O Executivo coloca assim a oposição num papel de grande dificuldade. Ao não zelar pelo cumprimento da lei aplicável e ao não querer reconhecer o problema que originou. Coloca um ónus político na Assembleia que é totalmente alheia ao procedimento a não ser na sua fase final.

O Executivo não quer assumir porque antes sequer da submeter à sua aprovação já tinha divulgado na página de facebook que dia 15 de junho se abririam as inscrições sem que tivesse cuidado de saber se de facto o mesmo estava em condições de ser aprovado e agora ao forçar a sua votação pretenderá colocar um rotulo aos partidos de oposição que não nos poderá assistir.

Ao não fazer a submissão deste regulamento à Consulta Pública o Executivo, claramente, desrespeitou a lei e ao proceder dessa forma obriga o PSD e o CDS a ter de proferir um voto de vencido e abster-se para não inviabilizar o programa a ele subjacente.

Fazer esta declaração de voto é o meio que o PSD e o CDS encontraram para não assumir as responsabilidades futuras que possam vir a lesar o interesse público da Freguesia. Porque não tendo cumprido a Lei o Executivo está sujeito a que, a todo o tempo possa ser pedida a nulidade do ato e até, em sede de fiscalização, serem apuradas as responsabilidades financeiras imputáveis aos eleitos que desta aprovação possam eventualmente ocorrer.

Conscientemente e legalmente este processo não estava em condições de poder ter sido inscrito na ordem de Trabalhos. Acresce que, igualmente, não veio acompanhado dos documentos que o constituem como é obrigação legal.

A saber. O aviso de constituição de interessados foi hoje remetido ao PSD, mas não é junto o comprovativo da sua publicação no site da Junta de freguesia. Ora, a publicação do aviso no site é, neste caso, condição indispensável para que possa ser dispensada a audiência de interessados. Quer isto dizer que a Assembleia tem mesmo de verificar se o aviso foi publicado e não o conseguimos verificar.

Consultada a página não conseguimos encontrar o aviso.

O que conseguimos encontrar é um aviso de abertura de vagas para voluntários para este projeto que ainda não tem o seu regulamento aprovado por parte do órgão que tem competência para o aprovar que é esta Assembleia. O que se estranha e lamenta.

[Handwritten signature]

Entendemos, igualmente, que a proposta apresentada não esclarece, nem enquadra, os atos administrativos realizados. Acresce que o próprio regulamento não enquadra expressamente o Código do Procedimento Administrativo. Não o faz porque não o cumpriu e, portanto, este regulamento está desconforme com os princípios gerais do Direito Administrativo.

O Novo Código do Procedimento Administrativo foi revisto para dar aos cidadãos meios mais eficazes de participação na vida das organizações.

A ser verdade que foi dada a oportunidade de constituição de interessados não é menos verdade que a lei consagra uma nova oportunidade, já sobre um documento em concreto, para que haja pronuncia. Estes dois momentos não são passíveis de decorrer em simultâneo. São distintos.

Se já abordámos primeiro momento, de constituição de interessados, agora compete abordar o momento da consulta pública, sempre, obrigatória quando a natureza da matéria o justifique.

Ora é nosso entendimento que a natureza deste regulamento justifica essa discussão pública porque ademais incide sobre benefícios a dar em nome de todos os nossos concidadãos.

Sendo a regra e não a exceção a realização de consultas públicas em matéria de regulamentos.

Assim, a sua não realização teria de ser justificada e fundamentada, com matéria de facto e de direito. Ora, o executivo mesmo que, muito rebuscadamente, pudesse entender que este regulamento não carecia de discussão pública, deveria ter justificado e enquadrado essa não realização nas exceções que o código prevê, também isso está em falta.

Ou seja, é por regra e não o contrário que deve ser feita a consulta pública e só em casos muito excecionais o Código do Procedimento Administrativo prevê que tal não se verifique. Não se afigura que, tendo este procedimento iniciado a 12 de abril, se enquadrasse em algumas das exceções previstas. No entanto caso o executivo, e o vogal que subscreve a proposta Ricardo Nascimento, entendiam que se enquadrava deveriam então fundamentar de facto e de direito para a sua não realização e disso dar conhecimento agora quando solicita a aprovação final de um regulamento com eficácia externa.

Na última reunião, de 14 de junho, alertámos, como já referimos, para a publicação obrigatória em Diário da República. Louvamos o facto de o Executivo agora vir reconhecer essa necessidade efetiva para que o regulamento possa produzir efeitos jurídicos.

Temos, no entanto, nova discordância absolutamente intransponível. É que ao contrário do executivo não julgamos existir a possibilidade de retroagir, ou seja, não partilhamos da opinião de que a publicação possa ser posterior à sua entrada em vigor.

Este regulamento impõe deveres, encargos, ónus, sanções que afetam as condições do seu exercício. Ora, tal como consagra o artigo 141º do Código de Procedimento Administrativo, só pode entrar em vigor após a sua divulgação e publicação e não após a sua aprovação.

Assim, as Bancadas do PSD e do CDS teriam todos os fundamentos para votar contra, mas ao abster-se nesta votação fazem-no por uma questão política de não querer que lhe seja imputado o rotulo de estar contra a criação de iniciativas de tempos livres nas férias de verão organizadas pela Junta de Freguesia.

Mantemos, no entanto, o entendimento de que este processo, do ponto de vista jurídico, apresenta problemas de forma que podem conduzir a que qualquer pessoa o venha a impugnar judicialmente.

Se tal acontecer o problema com que a freguesia se confrontará será mais sério do que adiar a sua votação até que estejam cumpridos todos os requisitos formais e legais necessários à sua aprovação. Tal impugnação poderá levar, no limite, a que esta autarquia fique impedida de sobre esta matéria voltar a regulamentar, como aliás é o caso da Câmara de Sintra no que aos transportes de Turismo diz respeito. Ou seja, o que pode ocorrer caso se venha a verificar uma impugnação judicial por qualquer pessoa, é que enquanto decorrer a ação que pode ter carácter suspensivo não se pode voltar a regulamentar um programa de atividades de verão para os jovens da freguesia. Esta situação poderá lesar mais o interesse público do que a vontade de querer fazer uma iniciativa agora recorrendo à aplicação de um regulamento que não esteve em discussão pública e que apresenta problemas de forma.

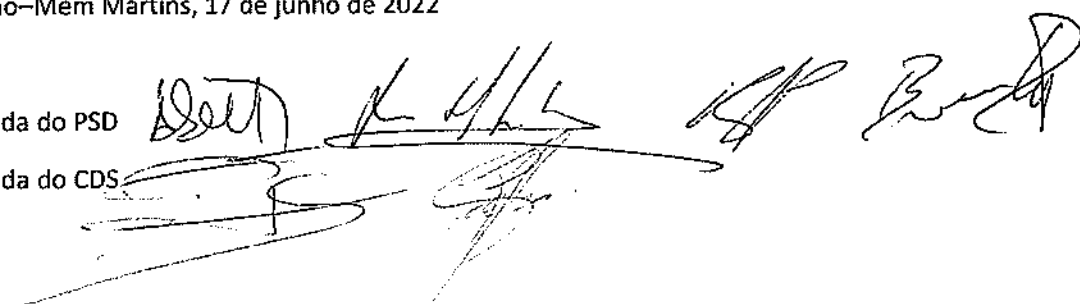
Mais uma vez estamos na presença de um processo coxo, sem a preparação devida, que vem a esta Assembleia sem que esteja acautelada toda a questão legal que lhe subjaz. Este tipo de procedimento, que nos tem sido presente, leva a que mais se duvide da consistência do decidido pelo Executivo que, sem querermos, poderá levar a assunção de responsabilidades financeiras por quem aprova confiando.

Felizmente as declarações de voto servem, nesses casos, para minorar a responsabilidade de quem vota. Nós explicitámos e alertamos por diversos meios o executivo através da mesa, como era nossa obrigação e dever. A Mesa e o Executivo entendem que devem levar este processo à votação, mas não seremos coniventes com os problemas de ordem jurídica que mesmo comporta daí esta declaração de voto de vencido.

Algueirão-Mem Martins, 17 de junho de 2022

A Bancada do PSD

A Bancada do CDS



Declaração de Voto

Ponto 1 da OT da Sessão da AF de 14/06/2022, continuação em 17/06/2022

Votamos favoravelmente a proposta do Executivo da JF por o programa se destinar a crianças da freguesia que sem este programa muitas delas não terão acesso a outra forma de férias.

Contudo, consideramos que, o Executivo da JF deveria ter remetido este programa mais cedo à AF para deliberação, bem como os necessários esclarecimentos jurídicos e verificação prévia da legalidade do mesmo, o que só hoje fez.

A AF não dispõe de assessoria jurídica, ou outras, cabendo ao Executivo da JF, que dispõe dessa assessoria, instruir os processos de acordo com o estabelecido pelas leis em vigor.

Como tal, a bancada da CDU declina qualquer responsabilidade na eventual ineficácia do Regulamento constante na Proposta nº 081/2022, nomeadamente por incumprimento das formalidades legais.

17/06/2022

A bancada da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins

X
SAB

Que das suas reuniões faz atas verdadeiramente sucintas que não evidenciam qualquer discussão de temas nas reuniões do seu executivo. Nada a não ser sentidos de voto!

Diríamos que sistematicamente boicota, ou tenta boicotar, o trabalho desta Assembleia e dos partidos da oposição democrática, como, aliás, se viu com a questão da celebração aprovada sobre o Dia das Coletividades.

Se há demonstração cabal de que estes relatórios deviam ter obrigação legal de ser discutidos em órgãos plenários é este executivo! Com pena o afirmo.

A democracia, e em democracia, tanto melhor é o poder executivo quanto melhor for o trabalho de quem está na oposição. Pois subjacente ao direito de oposição, encontram-se a proteção aos direitos das minorias, a fiscalização dos detentores do poder político, a possibilidade de alternância no poder e o de garantir os direitos fundamentais. Reveste-se de grande relevância a função e a eficácia dos instrumentos pertinentes à oposição política.

O fato é que, subjacente à própria noção de Estatuto de oposição, encontra-se a necessidade de conferir efetiva proteção aos direitos das minorias. É, pois, imprescindível assegurar a capacidade de se exercer uma real fiscalização a incidir sobre os detentores do poder político (dada à máxima de Montesquieu no sentido de que todo aquele que dispõe de poder tem a tendência natural de dele abusar), a importância de se garantir que o Estado respeite e preserve, de maneira plena e integral, os direitos fundamentais dos cidadãos, que são também os nossos, é, pois, fundamental.

H
JB

Começa a ser por demais evidente a incapacidade de aceitar a vivência democrática por parte deste executivo. Às perguntas formuladas, por escrito, opta por não responder. Tem prazo, mas ignora. A lei não prevê grande moessa e por isso nada faz para alterar a sua conduta.

Mais à frente nesta Ordem de Trabalhos teremos um outro ponto exemplo do desrespeito e abuso de poder com que atua. São tantos que começa a ser moroso explicitar.

A consagração do Estatuto de oposição política insere-se num contexto maior de reconhecimento de outros direitos, assegurar o seu cumprimento é, também, fundamental para assegurar a todos o direito à liberdade de opinião e de expressão.

É por essa razão – por conferir também eficácia a outros direitos fundamentais – que o direito à oposição deve ser protegido contra investidas abusivas, que pretendam corroer ou tornar mais frágeis seus instrumentos de atuação.

A discussão deste relatório é isso. Não é um pró-forma. É um direito! É valorizar o nosso papel e chamar a atenção do que não é para ser ignorado.

Relativamente ao documento em si:

No seu Ponto II – “titulares de direito de oposição em 2021”.

Relativamente às eleições entretanto ocorridas em setembro de 2021 está bem, mas só reflete o ultimo trimestre de 2021, após dia 20 de outubro, relativamente ao mandato anterior não está conforme – é absolutamente omissa. Ao não refletir a alteração de composição em ano eleitoral não é, pois, um relatório, não relata os factos que num ano eleitoral modificaram a composição desta Assembleia.



No Ponto V – o relatório expressamente relata o não cumprimento do direito de participação. “não foram enviados convites...” sito! Sendo notável a justificação para tal incumprimento.

No seu Ponto VI – não está correta a informação prestada. Há pelo menos um relatório de que não deu conhecimento a esta Assembleia. Relatório que se sabe ter existido porque à reunião de 29 de abril ultimo veio um semestral, discutido em 3 de maio. Falamos do relatório do Revisor Oficial de Contas, veio do primeiro semestre, datado de dezembro, do segundo semestre e do anual nunca tivemos sequer conhecimento.

Um Relatório é um documento mais sucinto, mas este é híper sucinto. De todo não nos parece que cumpra o espírito da Lei que o consagrou e é omissa em:

1. Numero de solicitações escritas à JF, solicitados e respondidos, prazo de respostas dadas
2. Numero de solicitações e datas de reuniões, da JF para com os Grupos políticos ao longo do ano sobre as matérias previstas.

A Lei estabelece que quem tem de elaborar este relatório é o Presidente da Junta, e que terá de ser publicado em Diário da Republica. Ou seja, valoriza o relatório.

Pode ser discutido a solicitação de membro detentor desse direito. Neste ponto, absolutamente fundamental, também se estipula que o mesmo pode ser acompanhado na publicação do contraditório dos partidos. Ora nós queremos que tenha esse contraditório! É isso que aqui estamos a fazer.

Aparentemente este executivo, do PS, não convive bem com oposição, mas os Partidos em democracia não são fações dissidentes ou tendências minoritárias, que criticam o executivo com mais ou menos liberdade, nas reuniões plenárias de que pouco se sabe e que o executivo não gostaria de ver transmitidas.

Nada mais claro pois um relatório que afirma que não cumpre o Estatuto de Oposição. Assume isso mesmo: não convive bem com a Democracia. E a justificação para esse incumprimento é a Pandemia... pasme-se!

Mas a Pandemia suspendeu a democracia? Mesmo aceitando essa justificação, que não se aceita, sendo referente ao ano de 2021 convenhamos que a determinado momento foram levantadas todas as restrições e a postura do Presidente e Executivo não se alterou.

Por isso não é, nem foi, por causa da pandemia. Serve para tudo o Vírus, serve para obras adiadas, para projetos não implementados e também serve para justificar os tiques autoritários do atual executivo que não convive bem com o regime democrático.

Aliás durante o ultimo trimestre de 2021 o executivo divulgou a sua presença em diversas iniciativas que ocorreram na freguesia. Algumas até ligadas ao desporto. A Pandemia aí já não foi um problema, na realidade só é um problema para dar nota prévia das mesmas aos partidos que compõem a Assembleia.

Ora, os partidos nesta assembleia representam fregueses. É este o nosso sistema e é isso que também está a ser desrespeitado.

Infelizmente, este Relatório não reflete os factos, a não ser esta assunção de não cumprimento que é de facto um facto verdadeiro. O



relatório é não só omissivo como em vários casos pretende dar informação que não está correta.

Desde logo, por exemplo, ao não relatar a publicação do edital sobre as comissões de recenseamento. Edital em que não colocou o representante do PSD quando de acordo com a Lei o PSD enviou antes, muito antes, da solicitação da JF. Foi avisada a Junta e não corrigiu o Edital. Não cumpriu o direito da oposição também aqui.

Desde logo porque o relatório não separa os dois mandatos. Lapso absolutamente incompreensível. O Resultado eleitoral de setembro de 2021 alterou, substancialmente, a composição desta Assembleia.

Portanto este relatório não é um relatório na verdadeira medida em que os factos não estão nela refletidos. Não há factos há frases gerais e abstratas. Não é um registro conciso e direto de todas, sublinhamos todas, as atividades feitas.

A nossa democracia assenta no multipartidarismo. Assenta em estruturas políticas absolutamente diversas e daí resultar que a proteção dada ao efetivo exercício do Estatuto de Oposição qualifica-se como uma das funções de um Estado Democrático.

Valorizar a democracia é tarefa de cada eleito e valorizar a democracia é também valorizar os instrumentos que garantem o exercício do Direito de oposição pois, sob a proteção que se confere ao estatuto da oposição, encontra-se, também, o respeito de outros direitos fundamentais e da própria democracia.

Valorizar é discutir, também nesta sede, um relatório que a Lei obriga que seja feito e que a todos nos diz respeito.

Infelizmente nesta freguesia e perante o relatório apresentado sabemos que se não estivermos verdadeiramente atentos a

Z

democracia e as minorias não serão mesmo respeitadas. Tal como
em tudo o mais, é, aparentemente, tudo pelos mínimos.



23

Declaração de Voto

Ponto 7 da OT da Sessão da AF de 14/06/2022, continuação em 17/06/2022

Em primeiro lugar queremos salientar o trabalho da Comissão e o consenso alcançado na maioria do articulado.

Votamos favoravelmente na globalidade a proposta de Regimento por considerarmos que com este Regimento a Assembleia de Freguesia ficará em melhores condições e clareza de funcionamento.

Votamos contra os artigos 30º e 31º por considerarmos que estes dois artigos significam uma excessiva parlamentarização dos trabalhos da AF, podendo retirar-lhe a sua ligação aos fregueses e o seu carácter participativo.

Abstivemo-nos na votação do Artº 45º por acharmos que a criação das Comissões específicas poderá retirar à AF as suas competências próprias. A nossa abstenção significa que iremos estar atentos ao seu funcionamento e ulteriormente analisaremos o seu funcionamento

17/06/2022

A bancada da CDU na Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins

